

**ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA,
REALIZADA NO DIA CINCO DE
FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE SEIS /
SÉTIMA REUNIÃO DE CÂMARA DO
MANDATO 2025/2029.**

Aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, pelas quinze horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Évora.

Estiveram presentes:

Presidente: José Carlos das Dores Zorrinho
Vereadores: Henrique Eva Ferreira Carvalho Sim-Sim
Alexandre Manuel Rosa Varela
Carmen de Jesus Geraldo Carvalheira
Patrícia José Correia Raposinho
Rúben Filipe Soares dos Santos Rodrigues Migueis
Jerónimo António Vaqueiro José.

A reunião foi presidida por José Carlos das Dores Zorrinho, Presidente da Câmara Municipal de Évora, e secretariada por Elisabete Matos Neves, Coordenadora de Unidade de Administração Geral.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Ao iniciar a reunião, **o senhor Presidente** cumprimentou os senhores Vereadores, funcionários da Câmara, equipas técnicas, tradutora de língua gestual, público presente, e quem acompanha esta reunião de Câmara nas redes digitais.

Informou, ainda, que **o senhor Vereador João Oliveira** não iria estar presente na reunião, fazendo-se substituir pelo **senhor Vereador Alexandre Varela**. Neste sentido, solicitou a justificação da respetiva falta a qual, por consenso de todos os Eleitos, foi devidamente justificada.

De seguida, solicitou a inclusão de um novo ponto na Ordem do Dia que tomará o número de ordem **7.2**, pela urgência do assunto, bem como a retirada do **ponto 5.2** tendo em conta que a iniciativa não irá acontecer.

A). – Proposta de aprovação da Ata número 25 de 03/12/2025.

Tendo o texto da ata sido previamente distribuído, entre todos os membros do Executivo, foi deliberada a dispensa da sua leitura, nos termos do disposto no Artigo quarto do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três. A referida Ata foi aprovada por unanimidade.



B). – Capital Europeia da Cultura 2027.

O senhor Presidente informou que, no âmbito da Capital Europeia da Cultura 2027, terá início amanhã, caso as condições o permitam, a contagem decrescente para a inauguração oficial do Évora 27, assinalando a entrada no último ano que precede a sua abertura.

Referiu que os dias 6 e 7 contarão com um programa de atividades, destacando-se a apresentação do Dia Nacional do Vagar, às 11 horas, nos Paços do Concelho, ocasião em que será lançada uma petição para o reconhecimento do dia 6 de fevereiro como Dia Nacional do Vagar, bem como o concerto “O Vagar é a Cena”, às 21 horas, na Arena. Convidou, ainda, os senhores Vereadores a participarem nas iniciativas.

Adicionalmente, esclareceu que o protocolo de convites para os espetáculos integrados na programação Évora 27 é da responsabilidade da Associação Évora 27, garantindo-se, nos momentos institucionais, a adequada representação do Executivo e da Assembleia Municipal, ainda que, por limitações de espaço, não seja possível formalizar convite a todos os seus membros.

C). – Hospital Central do Alentejo.

O senhor Presidente comunicou ter recebido uma comunicação do Presidente da ULSAC, informando que se encontra concluído o processo de transmissão dos terrenos, encontrando-se estes já na titularidade da ULSAC. Referiu que falta apenas a definição da data para a assinatura do protocolo, manifestando, o Município, total disponibilidade para a sua realização no momento, local e horário que vierem a ser definidos. Sublinhou tratar-se de uma boa notícia e agradeceu a todos os que contribuíram para este desfecho, designadamente a autarquia, o Governo e a ULSAC.

D). – Ação conjunta da CIMAC para apoio às zonas mais afetadas pelas intempéries.

O senhor Presidente informou que o Município de Évora se associou a uma ação conjunta, promovida pela CIMAC, destinada ao apoio às zonas mais afetadas pelas intempéries, tendo contribuído com o montante de 10.000 euros para um fundo comum, exclusivamente constituído pelos municípios, que ascende atualmente a cerca de 70.000 euros e se encontra ainda em fase de constituição.

Esclareceu que este fundo não concorre com outras iniciativas da sociedade civil, que o Município também apoia, tendo ainda sido disponibilizado o espaço do aeródromo para centralizar a recolha de bens enviados por municípios e empresas. Referiu que as ajudas têm incidido nos materiais solicitados, como telhas, lonas e cordas, sendo mais difícil a obtenção de geradores, dada a sua escassez e a subida especulativa de preços, prevendo-se o envio de, pelo menos, 20 camiões com materiais.

Destacou ainda que esta ação permitiu reativar, no âmbito da CIMAC, uma estrutura permanente de cooperação entre os 14 municípios, retomando a articulação já existente durante a pandemia, sublinhando que o objetivo é assegurar a manutenção de uma resposta organizada e ativa para futuras situações imprevistas, sejam catástrofes ou outras circunstâncias que exijam uma intervenção conjunta e imediata.

E). – Votos de Saudação do PS.

O senhor Vereador Jerónimo José iniciou a sua intervenção por cumprimentar o senhor Presidente, os senhores Vereadores, funcionários, público presente e todos os munícipes que assistem à reunião.

Seguidamente, e em nome dos eleitos do Partido Socialista, apresentou os seguintes votos:

Voto de Congratulação a Francisco Brito pela sua Eleição como Presidente da Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE)

A Câmara Municipal de Évora delibera expressar um Voto de Congratulação a Francisco Brito, pela sua eleição como Presidente da Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE).

A ANAFRE tem desempenhado, ao longo dos anos, um papel fundamental na defesa do poder local democrático, na valorização das freguesias e na promoção da proximidade entre eleitos locais e cidadãos, sendo uma voz essencial na afirmação do poder local e da coesão territorial.

A eleição de Francisco Brito para a presidência desta associação nacional representa o reconhecimento do seu percurso autárquico, do seu empenho no serviço público e da sua dedicação à causa das freguesias, enquanto pilar estruturante da Democracia.

Os Eleitos do Partido Socialista na Câmara Municipal de Évora saúdam esta eleição, formulando votos de pleno sucesso no exercício das suas funções, certos de que o novo Presidente da ANAFRE continuará a afirmar uma liderança dialogante, responsável e comprometida com o reforço do poder local e com a defesa dos interesses das freguesias e das populações que representam.

A Câmara Municipal de Évora associa-se, assim, a este relevante momento, manifestando publicamente o seu reconhecimento e congratulação.

Voto de Solidariedade para com as Populações Afetadas pelas Intempéries dos Últimos Dias no nosso País

As tempestades dos últimos dias deixaram um absoluto rasto de destruição em várias regiões do nosso país, sobretudo nas regiões de Leiria e Coimbra. As condições meteorológicas extremas provocaram perdas humanas irreparáveis, várias centenas de feridos e desalojados, afetando gravemente a vida de muitas famílias, comunidades e instituições, que viram o seu quotidiano subitamente interrompido.

Neste momento de profunda consternação, manifestamos o nosso mais sincero respeito e solidariedade para com todas as populações afetadas.


Expressamos também o nosso reconhecimento a todos os profissionais e voluntários da proteção civil, bombeiros, forças armadas, forças de segurança, equipas médicas, trabalhadores essenciais e cidadãos voluntários que, com empenho e dedicação, prestam apoio às comunidades afetadas e continuam a trabalhar incansavelmente na resposta e recuperação das zonas atingidas.

Enaltecemos igualmente a resposta dos 14 municípios do Alentejo Central, através da CIMAC, que em articulação com as CIM's das regiões afetadas pela tempestade Kristin, prontamente preparou e enviou várias toneladas de materiais de construção civil e bens de primeira necessidade.

Na nossa região e particularmente no concelho de Évora, estas tempestades causaram perturbações significativas, com chuva intensa e vento forte a provocarem inundações localizadas, quedas de árvores, danos em habitações e condicionamentos temporários de alguns serviços essenciais. Perante estas dificuldades, expressamos também a nossa solidariedade para com todas as famílias e pessoas afetadas, reconhecendo o impacto destes acontecimentos na comunidade local e enaltecendo a resposta da nossa Proteção Civil, dos nossos bombeiros, dos serviços municipais e de todos os que, com espírito de entreaajuda, contribuem para apoiar quem mais precisa.

Os votos apresentados foram aprovados por unanimidade.

F). – Estado da Rede Viária.



O senhor Vereador Jerónimo José reforçou a informação já prestada publicamente sobre o estado da rede viária, reiterando o compromisso do Executivo em avançar com intervenções logo que as condições climatéricas o permitam.

Referiu que, numa primeira fase, será retomada a ação com os serviços municipais, reativando um contrato que havia sido suspenso em novembro, devido a dificuldades de fornecimento de materiais por parte da empresa adjudicatária, informando ainda que está já em curso um processo de contratualização no valor de 745.000 euros, destinado a iniciar a repavimentação de vias de maior extensão e com maior volume de tráfego, por serem também as que apresentam maior deterioração.

Acrescentou que haverá uma segunda fase de intervenção, ao longo do ano, estando previstos no orçamento cerca de 3 milhões de euros para investimento na rede viária.

G). – Resposta a questão colocada pelo senhor Vereador Rúben Migueis.

O senhor Vereador Jerónimo José informou que, na sequência da questão colocada pelo senhor Vereador Rúben Migueis sobre a Barragem do Monte Novo, foram estabelecidos contactos com a APA (Agência Portuguesa do Ambiente) e com a Administração da Região Hidrográfica do Alentejo e que segundo a informação transmitida por estas entidades, as anomalias verificadas no sistema hidráulico do descarregador, registadas no primeiro semestre de 2025, foram entretanto reparadas, encontrando-se o sistema a funcionar normalmente, não existindo à data, qualquer questão de insegurança.

Acrescentou, ainda, que estas entidades tem previstas uma programação de intervenções de manutenção, nomeadamente a pavimentação do cruzamento da barragem e o reforço da sinalética rodoviária, que avançarão assim que as condições climatéricas o permitam.

H). – Reuniões com as Juntas de Freguesias.

O senhor Vereador Jerónimo José transmitiu que, no âmbito das reuniões que têm vindo a ser realizadas com as freguesias, foi proposta e aceite uma alteração à metodologia de trabalho. Indicou que, em substituição das reuniões temáticas realizadas todas as primeiras terças-feiras do mês, passará a realizar-se uma reunião mensal individual com cada freguesia, com o objetivo de identificar as questões passíveis de resolução num curto espaço temporal e de acompanhar, entre reuniões, a evolução das restantes matérias sinalizadas. Considerou que esta nova metodologia permitirá maior eficácia e um melhor acompanhamento, potenciando resultados mais concretos.


I). – Assinatura do contrato da auditoria sobre a organização funcional, financeira e orçamental.

O senhor Vereador Jerónimo José comunicou que já foi assinado o contrato relativo à auditoria sobre a organização funcional, financeira e orçamental, acrescentando que a expectativa é que o primeiro relatório esteja disponível no início de abril, seguindo-se os restantes nos meses subseqüentes, conforme previsto no contrato celebrado.

J). – Causas da ocorrência de acidentes no cruzamento no Bairro do Moinho.

A senhora Vereadora Carmen Carvalheira iniciou a sua intervenção por cumprimentar o senhor Presidente, os senhores Vereadores, funcionários, público presente e todos os munícipes que assistem à reunião.

Seguidamente, informou que já foram implementadas as alterações identificadas como principais causas dos acidentes no cruzamento do Bairro do Moinho, referindo que a PSP sinalizou a



possível origem da sinistralidade e que a análise das descrições dos acidentes, bem como a avaliação no terreno, indicaram que a localização dos contentores estaria a comprometer a visibilidade nas manobras, tendo-se procedido à sua remoção, com o objetivo de reduzir a ocorrência de acidentes.

K). – Brincas de Carnaval.

A **senhora Vereadora Carmen Carvalheira** informou que, aproximando-se a época de Carnaval, o Município pretende sublinhar a importância das brincas de Carnaval enquanto expressão cultural identitária de Évora.

Referiu que se encontra patente, na varanda interior dos Paços do Concelho, uma exposição evocativa desta tradição, integrada numa revisitação promovida pelo Município, destacando que as brincas constituem uma forma tradicional de teatro popular, que conjuga humor, crítica social e identidade comunitária, recorrendo à música, ao canto, à sátira e ao falar alentejano para comentar acontecimentos do quotidiano e figuras da comunidade, preservando uma expressão cultural enraizada na ruralidade e no património imaterial do Concelho.

Convidou os presentes para um encontro a realizar no próximo sábado, às 15 horas, no Salão Nobre, onde vários participantes e grupos de brincas partilharão experiências e realizarão uma pequena demonstração, deixando um agradecimento público a Rui Arimateia e aos grupos envolvidos, sublinhando a importância desta manifestação cultural na transmissão de valores, memórias e saberes entre gerações e expressando o desejo de uma participação alargada neste momento de partilha e valorização cultural.

L). – Vereador Henrique Sim-Sim / Vários Assuntos.

O **senhor Vereador Henrique Sim-Sim** iniciou a sua intervenção por cumprimentar o senhor Presidente, os senhores Vereadores, funcionários, público presente e todos os munícipes, que assistem à reunião.

Seguidamente, e em nome dos eleitos da Coligação AD - Évora tem mais futuro, apresentou os seguintes votos:


Voto de Congratulação a Francisco Brito pela sua Eleição como Presidente da Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE)

Esta eleição numa lista plural, reconhece o trabalho realizado à frente desta freguesia, mas também reconhece a importância crescente das freguesias do interior e sinaliza a necessidade de valorizar e reforçar a coesão territorial. Desejamos ao novo Presidente e a toda a equipa eleita um excelente mandato, esperando que desenvolvam um trabalho focado na valorização das freguesias enquanto poder local de proximidade e de uma descentralização efetiva acompanhada dos indispensáveis meios financeiros, humanos e técnicos.

Voto de Solidariedade para com as Populações Afetadas pelas Intempéries dos Últimos Dias no nosso País

Às vítimas do mau tempo resultante da depressão Kristin, expressamos profunda solidariedade e reconhecemos o sofrimento das famílias e pessoas afetadas, em especial daqueles que sofreram prejuízos avultados, ficaram sem habitação, perderam bens essenciais ou foram expostos a graves situações de risco. Neste voto, queremos também reconhecer e valorizar, de forma muito especial, o esforço incansável e o profissionalismo dos bombeiros, forças de segurança, serviços de proteção civil, militares e serviços de proteção civil das autarquias assim como todos os autarcas envolvidos. Assinalamos, igualmente, o trabalho de outras entidades da sociedade civil e organizações que têm promovido iniciativas de apoio direto às comunidades, por meio de





recolha de bens essenciais, angariação de donativos e outras formas de assistência, reforçando o espírito de entreatajuda em momentos tão exigentes.

Voto de Saudação à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Évora, pelo seu 25.º Aniversário, reconhecendo o trabalho de todos os Comissários que, ao longo destes 25 anos, têm desenvolvido uma ação de elevado mérito, dedicação e competência na promoção e defesa dos direitos das crianças e dos jovens, contribuindo de forma decisiva para a sua segurança, bem-estar e desenvolvimento integral. É igualmente de salientar o papel fundamental das instituições, entidades e parceiros que colaboram de forma articulada com a CPCJ, cujo empenho e cooperação são indispensáveis para a eficácia das respostas. Num contexto marcado pelo aumento constante do número de sinalizações no concelho, importa também reivindicar o reforço de meios humanos, técnicos e financeiros, condição essencial para garantir uma intervenção atempada, eficaz e ajustada às crescentes exigências da proteção das crianças e jovens.

Voto de Saudação à Associação Ser Mulher, pelo seu 10º aniversário, reconhecendo o trabalho enorme, fundamental e contínuo que os seus dirigentes e equipe técnica têm desenvolvido no apoio às vítimas de violência doméstica. Ao longo desta década, a Associação tem-se destacado pela inovação nas respostas, pela intervenção qualificada e pela atitude permanente de proximidade, cooperação e articulação com a comunidade local e as entidades parceiras. O seu contributo é inestimável para a promoção da igualdade, da dignidade e dos direitos das mulheres, afirmando-se como uma referência essencial na defesa dos direitos humanos e na construção de uma sociedade mais justa e segura.

Os votos apresentados foram aprovados por unanimidade.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim voltou a abordar a situação das estradas, reconhecendo que o tema já foi objeto de resposta e de comunicado, mas sublinhando que continua a ter impacto direto no quotidiano dos munícipes.

Referiu que existem vias, sobretudo nas freguesias rurais, em estado quase intransitável, apontando como exemplos a estrada da Vendinha, bem como ligações entre a cidade e bairros como os Canaviais e a Chainha. Destacou igualmente situações preocupantes no interior da cidade, nomeadamente na entrada junto ao Évora Hotel, que considerou particularmente perigosa. Sublinhou que não é admissível que os munícipes continuem a sofrer danos nas viaturas e a circular em condições de insegurança, defendendo que, independentemente das dificuldades financeiras, deve ser realizado um esforço acrescido por parte do Executivo.

Reconheceu que foi apresentado um programa de investimento, com cerca de 3 milhões de euros previstos, e que haverá uma primeira fase com meios próprios e reativação de contratos existentes, mas solicitou a apresentação de um cronograma concreto de intervenções, entendendo que é devido aos eborenses conhecerem o plano e as soluções previstas.

Em seguida, informou que foi recebida uma reclamação relativa ao edifício da Rodoviária Nacional, assunto que já tinha sido abordado no mandato anterior, sublinhando a necessidade de intervenção no imóvel.

Referiu que, apesar de a exploração estar associada à empresa Trevo, o edifício será propriedade do Município, questionando quais são os planos previstos para o espaço.

Solicitou, ainda, esclarecimentos sobre o ponto de situação da dívida do Município à Trevo, designadamente se já foi celebrado algum acordo de pagamento e como está a decorrer o seu cumprimento, bem como sobre a eventual adequação de carreiras de circulação que considerou necessária.

Seguidamente, **o senhor Vereador Henrique Sim-Sim** alertou para o estado de algumas escolas do Concelho, referindo situações que lhe foram reportadas por pais, professores e assistentes operacionais.

Indicou, em particular, a escola do Chafariz d'El Rei, onde terá ocorrido a queda de estuque numa sala, tendo as crianças sido transferidas, mas sem que, tanto quanto sabe, tenha ainda sido realizada a intervenção necessária. Mencionou, igualmente, a escola do Bairro da Câmara, referindo problemas ao nível do aquecimento, alegadamente relacionados com os quadros elétricos, deixando os alunos sem aquecimento nas salas. Na escola do Rossio de São Brás, apontou infiltrações nos edifícios norte e sul, com entrada de água pelas janelas e pátios, situações de sobrelotação e equipamentos de ar condicionado avariados.

Reconheceu que a Junta de Freguesia da Malagueira tem procurado mitigar algumas destas situações, mas questionou o Executivo sobre as intervenções previstas para resolver, de forma estrutural, os problemas identificados.

Para finalizar, referiu que, na semana anterior, foram entregues habitações no âmbito da Habévora em regime de renda apoiada, com valores na ordem dos 300 e poucos euros, sublinhando que, na sequência dessa entrega, foram dirigidos aos Vereadores vários pedidos de novas habitações, evidenciando a existência de carências significativas, recordando que, no mandato anterior, solicitou diversas vezes uma intervenção mais robusta no parque habitacional e assinalou que a verba disponibilizada pela Habévora tem sido reduzida, na ordem dos 30.000 euros.

Referiu que, enquanto membro da gerência, entende dever prestar esclarecimento sobre a matéria, afirmando ser intenção da atual gerência plural reforçar significativamente o investimento no parque habitacional, prevendo aplicar cerca de três vezes mais do que no ano anterior. Indicou, ainda, ter mantido contactos no sentido de definir um plano de intervenção célere no edificado, considerando o rigor do inverno e a necessidade urgente de obras em várias habitações. Sublinhou, também, a importância de identificar rapidamente fogos atualmente desocupados e de avançar com as respetivas empreitadas com carácter de urgência. Concluiu manifestando solidariedade para com os munícipes que vivem nestas habitações e que enfrentam condições muito degradadas.


Em resposta à questão da empresa Trevo, **o senhor Presidente** informou que foi realizada uma reunião com a mesma, no âmbito da qual foi analisada a questão das rotas, acrescentando que a situação financeira se encontra controlada.

O senhor Vereador Jerónimo José esclareceu que o espaço da rodoviária encontra-se concessionado, cabendo ao concessionário assegurar a sua manutenção em condições adequadas Acrescentou que o Município poderá proceder à fiscalização da situação e informou que será solicitado um relatório, com vista a avaliar se estão a ser cumpridas as obrigações previstas.

Quanto às escolas, **a senhora Vereadora Carmen Carvalheira** informou que, relativamente à escola do Chafariz d'El Rei, aguarda-se apenas a conclusão do projeto para lançar o concurso da empreitada, ainda assim, já foi possível avançar com a colocação de tetos falsos como solução intermédia.

Quanto à escola do Bairro da Câmara, referiu que as equipas municipais já resolveram os problemas que tinham sido sinalizados.

Relativamente à escola do Rossio de São Brás, indicou que todas as situações foram resolvidas, com exceção de uma sala, para a qual se aguarda o orçamento para a aquisição de um novo equipamento de ar condicionado, uma vez que o existente se encontrava danificado.



Como nota final, acrescentou ainda que foram identificados problemas nas coberturas de várias escolas, prevendo-se iniciar, logo que possível durante o ano, um processo de intervenção nessas coberturas.

M). – Vereador Alexandre Varela / Vários Assuntos.

O senhor Vereador Alexandre Varela iniciou a sua intervenção por cumprimentar o senhor Presidente, os senhores Vereadores, funcionários, público presente e todos os munícipes, que assistem à reunião.

De seguida, abordou a questão da rede viária, reconhecendo o estado generalizado de degradação e recordando que, no mandato anterior, foram encetadas diligências para lançar um programa de reabilitação, após a liquidação do PAEL (Programa de Apoio à Economia Local) em 2020, que permitiu ao Município, em 2022, recuperar capacidade de endividamento. Salientou ter sido contraído um empréstimo de 3 milhões de euros, aprovado pela Câmara e pela Assembleia Municipal, destinado à requalificação da rede viária e a intervenções no ciclo urbano da água, questionando o senhor Presidente sobre o grau de execução desse empréstimo e se foi ponderada a eventual reprogramação das verbas, ainda disponíveis, para reforçar a intervenção na rede viária, sublinhando que o agravamento recente das condições das estradas, devido às intempéries, torna a situação particularmente delicada.

Colocou ainda uma segunda questão, relativa à capacidade de intervenção em administração direta, perguntando qual é a estratégia do Executivo para reforçar meios humanos e maquinaria neste setor, atendendo ao elevado número de trabalhadores que anualmente se aposentam.

Relativamente à transferência de competências na área da educação, referiu que, apesar das várias interpelações e esclarecimentos já prestados, subsistem dúvidas quanto ao pleno entendimento da matéria, sugerindo que, numa próxima reunião, pudesse ser incluído um ponto específico com a presença de um técnico dos serviços, para explicar detalhadamente o processo em causa, permitindo a todos uma compreensão mais clara da situação e aferir se as preocupações levantadas têm ou não fundamento.

Em seguida, **o senhor Vereador Alexandre Varela** manifestou solidariedade para com o voto apresentado, acompanhando-o na sua essência, relativamente às vítimas das intempéries em todo o país, incluindo o Alentejo.

Destacou ainda o trabalho relevante desenvolvido pela população civil, pela Proteção Civil, pelas forças de segurança e, em particular, pelos bombeiros, reconhecendo o apoio inestimável que têm prestado e sublinhando a importância de o Município o reconhecer formalmente.

Seguidamente, saudou a equipa feminina de basquetebol do Grupo Desportivo André de Resende pela sua prestação na Taça de Portugal, apesar de não ter vencido frente ao Esgueira, histórico do basquetebol nacional, destacando igualmente o bom desempenho que tem vindo a demonstrar no campeonato, referindo ainda, ter tido conhecimento de uma alteração de última hora quanto ao local de realização do encontro, solicitando esclarecimentos sobre os motivos que estiveram na origem dessa mudança.

Para finalizar, **o senhor Vereador Alexandre Varela** manifestou preocupação relativamente ao Plano Local de Habitação (PLH), reconhecendo a importância da recente entrega de 12 habitações, mas sublinhando que este número é manifestamente insuficiente face às necessidades existentes, quer ao nível da habitação social, quer do arrendamento acessível para famílias que não conseguem aceder ao mercado, mas que também não se enquadram nos critérios da habitação social.

Referiu que, no orçamento aprovado, a única intervenção claramente identificada é a reabilitação do antigo Lar dos Pinheiros, considerando, no entanto, que o PLH deve assumir uma dimensão mais ampla e estratégica, sobretudo perante as carências habitacionais evidentes.

Neste sentido, colocou várias questões concretas:

- Relativamente ao Bairro do Escurinho, onde estão previstas 122 habitações e um investimento estimado de 28 milhões de euros, questionou que resposta pode ser dada aos moradores, quer inquilinos quer proprietários, que têm expectativas quanto ao projeto.
- No caso do Alto dos Moinhos, com 40 fogos previstos em dois lotes, perguntou qual é a perspetiva do Executivo quanto à concretização destes empreendimentos.
- Questionou ainda o ponto de situação do aditamento ao acordo com o IHRU (Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana), que prevê a aquisição e reabilitação de terrenos e prédios devolutos para fins habitacionais.

Concluiu sublinhando a importância de poder acompanhar este dossier, considerando tratar-se de uma matéria de grande amplitude e de natureza estratégica para Évora e para o país, defendendo, por isso, que seria relevante disponibilizar informação esclarecedora sobre os projetos em causa e sugeriu que, numa próxima reunião de Câmara, fosse apresentado um ponto de situação detalhado sobre esta matéria.

Em resposta à questão do Plano Local de Habitação, **o senhor Presidente** referiu tratar-se de um plano ambicioso, mas com um grau de concretização insuficiente, situação que importa alterar, considerando positiva a entrega recente de 12 habitações. Sublinhou, assim, que é necessário acelerar a execução, manifestando expectativa na nova direção plural da Habévora, que pode contar com o apoio do Município para desenvolver uma estratégia ambiciosa, quer na reabilitação do parque habitacional existente, quer na construção de novas habitações, incluindo os projetos do Escurinho e dos Moinhos, bem como no apoio aos residentes dentro do que for possível.

Esclareceu que a nova direção tomou posse há pouco tempo e não herdou estratégia nem orçamento para 2026, estando a preparar esses instrumentos, que serão apresentados em reunião pública de Câmara quando concluídos, acrescentando ainda que, do lado da Câmara e da Unidade de Habitação e Reabilitação Urbana, existe um volume significativo de trabalho técnico e de candidaturas, reconhecendo a existência de constrangimentos burocráticos que têm atrasado projetos. Referiu, ainda, a expectativa de que os projetos que não possam ser financiados pelo PRR venham a encontrar enquadramento noutros mecanismos de financiamento em preparação, ainda que eventualmente com taxas de apoio diferentes, permitindo dar continuidade ao trabalho.


Relativamente à questão do empréstimo, **o senhor Vereador Jerónimo José** esclareceu que grande parte do mesmo já foi utilizada, indicando que a verba foi aplicada sobretudo na rede viária e em intervenções no ciclo urbano da água, designadamente em São Manços e na Garraia, referindo ainda que apenas a intervenção na Circular representou um investimento de cerca de 1.300.000 euros.

Acrescentou que poderá ainda existir alguma verba disponível, mas que a maior fatia do montante já foi absorvida por essas intervenções.

N). – Vereadora Patrícia Raposinho / Vários Assuntos.

A senhora Vereadora Patrícia Raposinho iniciou a sua intervenção por cumprimentar o senhor Presidente, os senhores Vereadores, funcionários, público presente e todos os munícipes, que assistem à reunião.

Em seguida, solicitou esclarecimentos sobre as intervenções previstas na rede viária, quer as de carácter emergente, quer as que integram o plano anual, defendendo a importância de divulgar a



população e aos Vereadores um plano claro, identificando as primeiras vias a intervir, de forma urgente, e aquelas que serão objeto de intervenção estrutural até ao final do ano, considerando que a informação transmite confiança aos munícipes.

Referiu ainda que, apesar de se viver uma situação de intempérie atípica, o inverno é naturalmente chuvoso, pelo que deve ser repensada a capacidade de resposta futura a cenários semelhantes, solicitando igualmente atenção específica e um plano de intervenção para as passadeiras que necessitam de requalificação.

Prosseguiu solicitando esclarecimentos sobre o ponto de situação relativo aos assistentes operacionais, recordando que o Executivo tinha referido que o processo estava em tratamento, pelo que questionou em que fase se encontra atualmente.

Em seguida, alertou para a necessidade de reforçar a atenção às limpezas de sarjetas e sistemas de escoamento, considerando que a previsão de chuva para os próximos dias poderá agravar situações de alagamento em zonas já identificadas como problemáticas, sublinhando que a realização atempada destas intervenções é fundamental para prevenir novos constrangimentos.

Para finalizar, **a senhora Vereadora Patrícia Raposinho** alertou, igualmente, para a necessidade de monitorização das árvores de grande porte, sobretudo as mais antigas, tendo em conta que os solos se encontram saturados e que está prevista a continuação de chuva nos próximos dias, sublinhando a importância de avaliar os níveis de segurança e os cuidados a adotar, prevenindo eventuais situações de risco decorrentes da perda de fixação das raízes.

O senhor Vereador Jerónimo José referiu que, relativamente à questão das sarjetas, apesar da elevada intensidade da chuva registada, têm ocorrido poucos constrangimentos, exceto nos momentos de precipitação mais intensa.

Sublinhou que os serviços municipais têm identificados os pontos onde habitualmente surgem problemas de escoamento e que, sempre que há um alerta, as brigadas interrompem as tarefas em curso para se deslocarem ao local e verificar as condições de drenagem, procurando evitar situações de inundação.

Acrescentou que esse trabalho preventivo tem contribuído para reduzir a ocorrência de problemas, considerando importante evidenciar o esforço que tem vindo a ser realizado nessa matéria.

No que concerne à questão do plano de intervenção, **a senhora Vereadora Carmen Carvalheira** referiu que existe necessidade de intervir tanto na sinalização horizontal, incluindo passadeiras e pintura, como na sinalização vertical, indicando que, no âmbito do trabalho já em curso de avaliação da sinistralidade e da segurança rodoviária, está a ser preparado um plano global de intervenção, acrescentando que esse plano permitirá também organizar a aquisição de materiais necessários, garantindo uma intervenção com a maior abrangência possível.

Em seguida, referiu que as árvores de grande porte, que apresentam risco, vão sendo sinalizadas diariamente e que as equipas municipais se deslocam aos locais para avaliar e intervir quando necessário, acrescentando, contudo, que esta é uma intervenção que exige uma abordagem mais abrangente, pelo que o trabalho será desenvolvido de forma progressiva.

A senhora Vereadora Carmen Carvalheira afirmou que, relativamente à questão dos assistentes operacionais, ainda não dispõe de uma resposta definitiva. Explicou que o serviço de recursos humanos se encontra atualmente em processo de mudança de chefia, manifestando a expectativa de poder apresentar uma resposta mais concreta na próxima reunião.

O). – Vereador Rúben Migueis / Vários Assuntos.

O senhor Vereador Rúben Migueis iniciou a sua intervenção por cumprimentar o senhor Presidente, os senhores Vereadores, funcionários, público presente e todos os munícipes, que assistem à reunião.

Prosseguiu referindo que faltam cinco meses para a Feira de São João, questionando que medidas estão a ser preparadas, destacando, em particular, as condições disponibilizadas às associações que exploram espaços de restauração, referindo que, todos os anos, estas manifestam queixas quanto às infraestruturas existentes e que, posteriormente, são alvo de ações da ASAE que resultam frequentemente na aplicação de coimas, considerando que, ainda existe tempo até à realização do evento, devendo ser concedida prioridade à resolução destas situações.

Seguidamente, e ainda sobre o Rossio de São Brás, mencionou a preocupação dos feirantes relativamente às obras anunciadas para o local, questionando se está previsto um espaço alternativo para a realização do mercado durante o período da intervenção, de modo a não prejudicar a sua atividade.

Colocou igualmente questões sobre o conteúdo das obras, designadamente se está prevista a construção de novas instalações sanitárias, intervenções ao nível da pavimentação e se, após a requalificação, o espaço destinado ao mercado se manterá no mesmo local, sublinhando que estas são dúvidas manifestadas pelos feirantes e que importa esclarecer.

Relativamente ao Évora Plaza, reiterou a situação do mesmo, salientando que persistem problemas de infiltrações no edifício, indicando que teve conhecimento de uma queda ocorrida recentemente no local, felizmente sem consequências graves, mas que evidencia riscos potenciais, manifestando preocupação quanto à existência de eventuais problemas estruturais e questionou que medidas poderão ser tomadas, tendo em conta as responsabilidades do Presidente no âmbito da Proteção Civil.

Sublinhou que, apesar de se tratar de uma propriedade privada, é um espaço amplamente frequentado pela população, defendendo a necessidade de garantir a segurança do edifício e de apurar responsabilidades caso venha a ocorrer algum acidente.

O senhor Vereador Rúben Migueis afirma ter recebido diversos contactos de pais, sobre a Escola André de Resende, relativamente a problemas nos pavilhões desportivos que persistem há cerca de dois anos, referindo que, sempre que chove, continuam a verificar-se infiltrações, obrigando as funcionárias de limpeza a intervir diariamente para garantir a segurança dos utilizadores do espaço. Considerou que, tratando-se de uma situação recorrente, é urgente proceder à sua resolução.

De seguida, voltou a abordar a situação da Garraia, questionando o calendário anunciado para a construção do viaduto, referindo que foi indicado que a obra estaria concluída no primeiro semestre de 2027, mas que o concurso público apenas deverá iniciar-se no primeiro semestre de 2026 e a adjudicação ocorrer no segundo semestre desse ano, considerando difícil compatibilizar estes prazos.

Acrescentou que, segundo informação de que dispõe, ainda não estarão concluídas as expropriações nem obtidos os pareceres necessários para o abate de sobreiros e azinheiras, questionando como será possível cumprir o calendário anunciado.

Manifestou ainda preocupação com o estado atual das estradas na Garraia, classificando-o como muito degradado e difícil de circular, sublinhando que tem mantido contacto regular com os moradores e apelando à adoção de medidas que permitam resolver a situação.

Relativamente à Habévora, **o senhor Vereador Rúben Migueis** começou por felicitar as 12 famílias contempladas com habitação na Malagueira.

Questionou, contudo, o que será feito relativamente aos cerca de 865.000 euros de rendas em incumprimento por parte de arrendatários, defendendo que esta situação deve ser tratada como prioritária, tendo em conta a existência de pessoas em lista de espera que necessitam de habitação, levantando igualmente dúvidas quanto aos critérios de atribuição das habitações, referindo que, ao longo dos anos, esses critérios não terão sido suficientemente claros.

Relativamente ao acompanhamento das casas atribuídas, afirmou ter sido informado de que existem visitas regulares, mas referiu que alguns moradores lhe terão indicado que nunca receberam qualquer visita desde a atribuição das habitações, dando ainda o exemplo de uma situação reportada desde novembro, relacionada com infiltrações num telhado, que, segundo lhe foi transmitido, continua por resolver, considerando inadmissível a demora na resposta.

Seguidamente, reiterou a questão do estado das estradas, referindo o investimento anunciado de cerca de 3 milhões de euros para a rede viária, questionando quantos quilómetros será possível requalificar com esse montante, afirmando que, no seu entendimento, o valor permitirá intervir apenas em cerca de 15 km, o que considera manifestamente insuficiente face ao estado generalizado de degradação das vias no Concelho.

Sustentou que os 3 milhões de euros não serão suficientes para resolver o problema de forma estrutural, defendendo que o investimento deveria ser reforçado, dando como exemplo a estrada da Vendinha para Montoito, que, no seu entendimento, necessitará de uma intervenção profunda ao longo de vários quilómetros.

Em continuação, **o senhor Vereador Rúben Migueis** referiu ter sido contactado pelo Évora Hotel, relativamente ao estado da via de acesso ao empreendimento, sublinhando que se trata de um dos principais hotéis da cidade, indicando que já terão ocorrido situações de clientes que danificaram pneus à entrada do hotel, havendo mesmo relatos de hóspedes que optaram por sair devido às condições do acesso, considerando que esta situação prejudica a imagem da cidade junto dos turistas e penaliza igualmente o empresário.

Acrescentou que, para além do impacto na imagem, a degradação da via tem originado danos em viaturas, com custos associados para os munícipes e potenciais encargos para o Município, defendendo a necessidade de uma intervenção logo que as condições o permitam.

Quanto à atribuição de um hangar, referiu que o tema já tinha sido abordado numa reunião anterior, tendo sido inicialmente atribuída uma instalação em março de 2025. No entanto, acrescentou que, posteriormente, os interessados receberam um e-mail, no final do ano, informando que o hangar deixaria de lhes ser atribuído.

Referiu ainda ter tido conhecimento de que teria havido uma reunião com o senhor Presidente sobre esta matéria e questionou qual o ponto de situação e se o problema já foi resolvido.

Para finalizar, referiu uma situação relacionada com as ruas em São Manços, indicando que contactou a empresa responsável pela empreitada, após várias queixas de moradores e segundo a informação que lhe foi transmitida, o empreiteiro aguarda um parecer da área da arqueologia para poder proceder ao fecho das valas, o que permitirá posteriormente alterar o sentido de trânsito e iniciar os trabalhos de arruamento.

Em resposta às questões abordadas, **o senhor Presidente** afirmou que ninguém pode ser insensível ao estado da rede viária do Concelho, reconhecendo que a situação não é recente, mas que existe hoje e que coloca Évora numa posição negativa nesse domínio, sublinhando que essa realidade não serve de desculpa para a inação e que o Executivo tem a mesma preocupação e vontade de resolver o problema, estando disponível para acolher contributos de todos.

Acrescentou que as recentes condições climatéricas agravaram a degradação das vias, mas salientou que o problema é estrutural, informando que será apresentado um plano global, assente numa análise estrutural de todas as vias, com uma programação de recuperação que não será de curto prazo, mas enquadrada no mandato de quatro anos.

Paralelamente, destacou a necessidade de medidas imediatas, indicando que está a ser alterada a estratégia de funcionamento dos serviços municipais nesta área, reconhecendo limitações ao nível dos recursos humanos e do parque de máquinas, acrescentando que será reforçada a contratação externa, através da abertura sucessiva de procedimentos, admitindo que a elevada procura a nível nacional possa dificultar esse processo.

Informou ainda que tem sido mantido um diálogo permanente com a Infraestruturas de Portugal (IP), com reuniões mensais, tendo sido alcançado acordo quanto à recuperação da estrada da Garraia, a realizar pela IP com participação do Município, bem como relativamente a outras vias, como a estrada da Azaruja e o troço dos Leões, estando os respetivos acordos em preparação.

Por fim, sublinhou que muitos problemas decorrem também de fragilidades estruturais, como condutas antigas que originam ruturas e novos abatimentos no pavimento, referindo o exemplo da N114 (entre a saída da autoestrada e a entrada de Évora), reafirmando que o Executivo está atento à situação, que não promete soluções fáceis, mas que tem como prioridade resolver o problema com a maior celeridade possível.

Quanto à questão do Rossio de São Brás, **o senhor Presidente** esclareceu que a apresentação do projeto de requalificação permitirá compreender melhor as soluções previstas. Confirmou que estão contempladas casas de banho, integradas na recuperação do Monte Alentejano, salientando que, sendo o Rossio um espaço não edificável, não é possível construir novos edifícios, mas é possível requalificar e valorizar o que já existe.

Afirmou ainda que o projeto prevê um pavimento multifuncional, que permitirá a utilização do espaço como parque de estacionamento quando necessário, mas também a sua adaptação para feiras, mercados, concertos e outros eventos, assumindo-se como um verdadeiro espaço multiusos a céu aberto, garantindo que os usos atuais poderão manter-se, podendo apenas ser suspensos pontualmente para acolher outras iniciativas.

Quanto à Feira de São João, indicou que o edital deverá ser publicado nos próximos dias, sublinhando que, apesar de este ano apenas estar disponível metade do Rossio, por motivo das obras, o documento foi elaborado com elevado grau de exigência, acautelando condições de qualidade para os expositores, restauração, concertos, áreas temáticas, bem como aspetos relacionados com segurança e condições de permanência dos participantes.

Sobre a questão do hangar, **o senhor Presidente** referiu que a situação é mais complexa do que foi apresentada, tratando-se de um processo com um longo histórico, informando que realizou duas reuniões com o promotor durante a semana e que, embora ainda não exista uma solução definitiva, considera que o processo está a encaminhar-se para uma resolução.

O senhor Vereador Jerónimo José informou que, relativamente à situação na Garraia, encontram-se no local máquinas, camiões e operacionais a realizar intervenções, designadamente na abertura de valas para melhorar o escoamento das águas.

Referiu que os problemas existentes resultam também da intervenção realizada pela IP, bem como de escorrências provenientes dos terrenos adjacentes e de alguns estrangulamentos no escoamento, acrescentando que os serviços municipais têm acompanhado a situação no terreno e que o próprio empreiteiro, responsável pela obra, tem realizado algumas intervenções.

Reconheceu que a realização de trabalhos desta natureza numa época de chuva provoca inevitavelmente perturbações e descontentamento, mas salientou que os serviços estão a acompanhar a situação e que, segundo a informação técnica disponível, as condições climatéricas têm dificultado a implementação de uma solução eficaz no imediato.



No que toca à questão das ruas de São Manços, **o senhor Vereador Jerónimo José** confirmou a situação referida, acrescentando que, nessa mesma reunião, foram aprovados trabalhos adicionais relacionados com a empreitada.

Explicou que a interrupção da intervenção também se deveu às condições climatéricas, uma vez que, ao escavar, as valas começavam a desmoronar-se, acrescentando ainda que a equipa de arqueologia suspendeu os trabalhos, não só devido a um problema de saúde de um dos técnicos, que sofreu um enfarte, mas também porque as restantes condições no terreno não permitiam continuar os trabalhos, referindo que não é possível realizar intervenções arqueológicas com as escavações inundadas.

A senhora Vereadora Carmen Carvalheira informou que, relativamente aos pavilhões da escola André de Resende, já foi recebido o relatório da empresa responsável, a mesma que elaborou o projeto para a escola do Chafariz d'El Rei, acrescentando que a intervenção poderá avançar assim que as condições meteorológicas o permitam, estando prevista para quando cessarem as chuvas.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim solicitou a palavra para referir que, relativamente à reparação dos pavimentos, reconhece que o Executivo dispõe de técnicos e equipas para intervir, mas manifestou a disponibilidade, da sua parte, para procurar soluções e apresentar propostas concretas de intervenção nas vias da cidade.


Indicou, a título de exemplo, a situação no cruzamento de acesso às piscinas, onde considera que a solução poderá passar pela substituição dos cubos de granito, em vez da colocação repetida de gravilha, que não tem resolvido o problema, acrescentando que irá procurar identificar possibilidades de intervenção e apresentar uma proposta concreta nesse sentido.

Para finalizar, relativamente à questão da Habévora, **o senhor Vereador Henrique Sim-Sim** referiu que os critérios de atribuição das habitações estão disponíveis no site, num documento com cerca de 20 páginas, indicando que as famílias monoparentais estão contempladas, nomeadamente na alínea C, tendo prioridade nesse enquadramento, e que os técnicos realizam uma análise criteriosa de cada situação, sublinhando que o parque habitacional existente, com cerca de 950 habitações, é insuficiente para responder às necessidades, motivo pelo qual tem sido feito um esforço no sentido de reabilitar rapidamente fogos e disponibilizá-los à comunidade.

Acrescentou que, da sua parte, tem insistido na necessidade de intervir e melhorar o parque habitacional, referindo que essa tem sido uma prioridade desde há vários anos, mencionando situações em bairros como a Cruz da Picada, Horta das Figueiras e General Humberto Delgado, que considera merecer particular atenção.

O senhor Vereador Alexandre Varela solicitou a palavra para referir que os critérios de atribuição das habitações da Habévora são conhecidos, aprovados e aplicados de forma universal, sendo acessíveis a todos em condições de igualdade, de acordo com o que foi definido pela gerência plural e pela legislação aplicável.

Sublinhou ainda que não deve ser desvalorizado o trabalho desenvolvido pela Habévora, particularmente no mandato anterior, referindo intervenções realizadas no Bairro General Humberto Delgado, nas Corunheiras e a entrega recente de 12 habitações, acrescentando que foi igualmente preparado um conjunto significativo de projetos e investimentos no âmbito do PLH. Destacou que se trata de um plano ambicioso, que foi protocolado com o Governo, considerando que, sendo um compromisso assumido, também o Governo deverá assumir a responsabilidade pelo que foi acordado.



Em seguida, **o senhor Vereador Alexandre Varela** voltou a abordar a situação do pavilhão da Escola Gabriel Pereira, já anteriormente discutida com os clubes de futsal e andebol que ali treinam. Recordou que existe um protocolo entre o Município e a direção da escola, pertencente à Parque Escolar, E.P.E., através do qual a Câmara suporta os custos de utilização, tendo o mesmo sido atualizado no final do mandato anterior.

Defendeu que devem ser garantidas condições de acesso dignas para atletas, dirigentes e público, salientando a existência de dificuldades, incluindo ao nível das acessibilidades. Nesse sentido, propôs a procura de uma solução mais adequada, como a reabertura do portão anteriormente utilizado, de forma a assegurar um acesso mais razoável ao pavilhão.

O senhor Vereador Rúben Migueis referiu que, apesar dos critérios de atribuição das habitações da Habévora estarem disponíveis publicamente, continuam a existir situações que, no seu entendimento, levantam dúvidas quanto à sua aplicação, indicando que há casos de moradores em habitação social que aparentam possuir sinais exteriores de riqueza, questionando como é possível que essas situações ocorram quando existem pessoas que cumprem os critérios e aguardam em lista de espera.

Referiu ainda que pretende solicitar informação detalhada sobre o parque habitacional da Habévora, nomeadamente sobre as rendas praticadas nos 849 imóveis e sobre a lista de arrendatários em incumprimento, sublinhando que considera importante garantir transparência nesta matéria, defendendo que a situação das dívidas de renda, que referiu rondarem os 865.000 euros, deve ser conhecida e acompanhada.

Em resposta ao senhor Vereador Rúben Migueis, **o senhor Presidente** afirmou ter sido anunciada a intenção de solicitar informação a uma empresa pública que possui autonomia própria e que, naturalmente, deverá cumprir as regras legais aplicáveis.

Sublinhou que a transparência tem de respeitar os limites estabelecidos pela lei e pelos regulamentos, lembrando que nem toda a informação pode ser divulgada, acrescentando que existem dados de natureza pessoal que não podem ser cedidos, salientando que qualquer partilha de informação terá de obedecer ao enquadramento legal em vigor.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. – PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO

1.1. Isenção de Taxas pela cedência do Palácio de D. Manuel à Associação Évora 27, dia 7 de fevereiro.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Cedência do Palácio de D. Manuel para uma Masterclass "Memória coletiva e criação artística site-specific" organizada pela Associação Évora 27 a 7 de fevereiro.

A Associação Évora 2027 solicitou a cedência do Palácio D. Manuel (7 de fevereiro) e respetiva isenção de taxas para a realização de uma Masterclass "Memória coletiva e criação artística site-specific", havendo disponibilidade para o apoio solicitado.

A cedência solicitada implica os seguintes custos de acordo com o RTTORME

Palácio D. Manuel: Utilização do espaço: 8 horas * 36,88 = 295,04€

A Proposta de isenção pode ser enquadrada através da alínea a) do número 5 do artigo 7º do RTTORME, em que se refere a possibilidade de isenção de taxas para "iniciativas ou obras de manifesto e relevante interesse municipal".

Neste sentido, propõe-se a autorização da cedência solicitada e respetiva isenção de taxas, ao abrigo da alínea a) do número 5 do artigo 7º do RTTORME.



Tratando-se de um sábado será também necessária autorização para a realização de trabalho extraordinário dos funcionários do Palácio D. Manuel.

Para deliberação.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

1.2. Relatório de Execução Orçamental | setembro de 2025 da Habévora, E.M.

O senhor Presidente deu conhecimento, ao Executivo, do seguinte:

Submete-se para conhecimento do Órgão Executivo Câmara Municipal, o Relatório de Execução Orçamental - setembro de 2025 da Habévora, E.M.

A Habévora - Gestão Habitacional, Unipessoal Limitada, E.M., é uma empresa local do Município de Évora que tem por objeto social a promoção da habitação social no município e a gestão social, patrimonial e financeira dos seus prédios.

Nos termos do artigo 42º, do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local (Lei nº 50/2012, de 31 de agosto) e dos Estatutos desta empresa local e das boas práticas de gestão, a Gerência Plural da Habévora - Gestão Habitacional Unipessoal Limitada, E.M, elaborou e submeteu à Assembleia Geral da empresa para apreciação e aprovação os seguintes documentos:

1. Relatório de Execução Orçamental - setembro de 2025.

O referido documento foi aprovado em reunião da Assembleia Geral da Habévora, E.M. realizada em 20 janeiro de 2026.

No processo:

Relatório de Execução Orçamental - setembro de 2025.

A Câmara tomou conhecimento.

2. – ADMINISTRAÇÃO GERAL E PESSOAL

2.1. Cancelamento da Cláusula de reversão, Tapada da Eira nº 17 D | Zona de Expansão. Freguesia de São Bento do Mato.

O senhor Vereador Jerónimo José apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se que a Câmara delibere sobre o Cancelamento da Cláusula de reversão, Tapada da Eira nº17 D - Zona de Expansão, Freguesia de São Bento do Mato.

Considerando que:

1. Foi remetido, por correio eletrónico datado de 17/11/2025, requerimento do Senhor Inácio José da Silva Rego, proprietário do imóvel sito Tapada da Eira nº17 D - Zona de Expansão, inscrito na matriz rustica sob o artigo n.º 1015 da Freguesia de São Bento do Mato, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 246 da referida freguesia, solicitando a este órgão a deliberação quanto à conclusão da cláusula de reversão registada sobre o referido lote, e consequente cancelamento do respetivo ónus.
2. Nos termos do Regulamento Municipal de Atribuição de Lotes em vigor antes de 16/04/1982, ficou registada na Conservatória a seguinte cláusula: "Com a cláusula de reversão enquanto o lote não estiver integralmente pago e a construção concluída, tendo o Município de Évora autorizado a hipoteca do lote para garantia do empréstimo hipotecário contraído para a construção do prédio."
3. Constatando-se, na presente data, que não subsistem valores em dívida e que a construção se encontra concluída, considera-se cumprida a condição subjacente à imposição do referido ónus, deixando a mesma de ter fundamento legal ou regulamentar.
4. A aprovação, da alteração de oneramento de bens imóveis e outras questões patrimoniais de relevância municipal, constitui uma competência da Câmara Municipal, nos termos previstos

na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal de Évora, delibere, ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **aprovar o cancelamento da cláusula de reversão do prédio 246 /19931008.**

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

2.2. Rescisão de contrato de concessão de exploração do Quiosque do Jardim Diana.

O senhor Vereador Jerónimo José apresentou a seguinte proposta:

Rescisão de Contrato de concessão de exploração do Quiosque do Jardim de Diana.

Considerando que:

1. Nos termos do disposto nas alíneas g) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal administrar o património municipal e deliberar sobre a respetiva utilização, exploração e cessação dos vínculos contratuais a ele associados, designadamente contratos de concessão de exploração;
2. No passado dia 10 de dezembro de 2025, o inquilino Sr. José Manuel Lopes Grangeia, comunicou a sua intenção de rescindir o contrato de concessão de exploração relativo ao quiosque em causa, solicitando a sua cessação a partir de 31 de dezembro de 2025;
3. Atento o pedido apresentado, considera-se não existir impedimento à cessação da concessão de exploração, devendo ser promovidos os trâmites administrativos necessários à formalização da mesma, em conformidade com o clausulado contratual e a legislação aplicável.

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal de Évora delibere:

1. Aprovar a cessação do contrato de concessão de exploração do Quiosque do Jardim de Diana, celebrado com o Sr. José Manuel Lopes Grangeia, com efeitos a 31 de dezembro de 2025;
2. Autorizar os serviços municipais competentes a desencadear e praticar todos os atos administrativos subsequentes necessários à formalização da cessação contratual, incluindo a regularização da entrega do espaço e demais obrigações contratuais associadas.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.


2.3. Alteração do regime de propriedade do prédio sito na Rua José Régio, nº 30, de direito de superfície para propriedade plena.

O senhor Vereador Jerónimo José apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se que seja deliberado, aprovação da alteração do regime de propriedade do prédio sito Rua José Régio, nº 30, de direito de superfície para propriedade plena.

Considerando que:

1. Foi requerido pelo Sr. José Salvador Barroso Mourão, através de ofício, datada de 4 de dezembro de 2025, a alteração do regime de propriedade do lote supra indicado, de direito de superfície para propriedade plena. O referido lote está descrito na conservatória sob o número 13604, da freguesia de Évora (Sé), e inscrito na caderneta predial urbana com o número 1362, pertencente à União de Freguesias de Bacelo e Senhora da Saúde.
2. O relatório de avaliação do respetivo Lote, foi elaborado pelo avaliador Rui Jorge Parreira Lourinho Graciano, inscrito na CMVM sob o número PAI/2015/0100. Nesse relatório, é apurado o valor de € 29.875,00 (vinte e nove mil e oitocentos e setenta e cinco euros) para a alteração do regime de propriedade do lote, de direito de superfície, para propriedade plena a ser pago à CME.

- 
3. O Valor total de € 29.875,00 (vinte e nove mil e oitocentos e setenta e cinco euros), deve ser liquidado, no ato da respetiva escritura.
 4. A aprovação, da alteração de regime de propriedade dos lotes de direito de superfície, para propriedade plena, constitui uma competência da Câmara Municipal, nos termos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal de Évora, delibere, ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar a alteração de regime de propriedade do aludido lote, de direito de superfície, para propriedade plena, nos termos da presente proposta.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

2.4. Encerramento do Procedimento de Hasta Pública para alienação de Veículos em Fim de Vida (VFV).

O senhor Vereador Jerónimo José apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se deliberação de aprovação de anulação do procedimento da Hasta Pública para a Venda de Veículos em Fim de Vida (VFV) do Município de Évora.

Considerando que:

1. É competência da Câmara Municipal onerar bens móveis, conforme a alínea cc), n.º 1 do artigo 33.º, da lei 75/2023 de 12 de setembro;
2. Em cumprimento das deliberações de Câmara Municipal, tomadas nas reuniões de 03/09/2025, 01/10/2025 e 19/11/2025, relativas à aprovação do procedimento de Hasta Pública para alienação de Veículos em Fim de Vida (VFV) do Município de Évora e à respetiva adjudicação, foram desenvolvidos os trâmites subsequentes, não tendo, contudo, sido rececionada a totalidade da documentação exigida no artigo 9.º do Programa do procedimento por parte do adjudicado.
3. Atendendo que, no Ato Público do dia 2 de outubro de 2025, somente foi apresentada uma única proposta, sem existência de propostas alternativas.

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal de Évora delibere a aprovação de anulação do procedimento da Hasta Pública para a Venda de Veículos em Fim de Vida (VFV) do Município de Évora, considerada a não apresentação da totalidade da documentação exigida por parte do adjudicatário e a circunstância de, no Ato Público, ter sido apresentada somente uma proposta, sem existência de alternativas.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.


2.5. Aprovação do Procedimento de Hasta Pública para alienação de Veículos em Fim de Vida (VFV).

O senhor Vereador Jerónimo José apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação do procedimento de Hasta Pública, para alienação dos Veículos em Fim de Vida, bem como as peças do procedimento, e nomeação da respetiva Comissão do procedimento.

Considerando que:

1. É competência da Câmara Municipal onerar bens móveis, conforme a alínea cc), n.º 1 do artigo 33.º, da lei 75/2023 de 12 de setembro;
2. O Município de Évora, fruto das suas competências e atribuições, tem inúmeros veículos recolhidos da via pública, num elevado estado de degradação – veículos em fim de vida, a ocupar o parque de máquinas do Município, que importa dar destino;

- 
3. O regime jurídico da alienação de bens móveis da Administração Pública, encontra-se consagrado no Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual;
 4. Nas situações não abrangidas pelo âmbito material dos contratos Públicos, como na alienação de veículos, o procedimento deve decorrer com recurso a uma hasta pública;

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar as peças do procedimento de Hasta Pública para alienação a título oneroso dos Veículos em Fim de Vida do Município de Évora, nomeadamente, Edital, Programa de Concurso e Caderno de Encargos, anexo à presente proposta, da qual faz parte integrante.
2. Aprovar a constituição da comissão que irá acompanhar o procedimento de Hasta Pública, composta pelos seguintes elementos:
 - Presidente: Daniel Valente, Chefe da Divisão de Ambiente e Mobilidade;
 - Primeiro vogal: Pedro Vieira – Diretor de Departamento de Serviços Operacionais;
 - Segundo vogal: João Esteves – Técnico Superior da Divisão de Administração Geral e Financeira;
 - Primeiro vogal suplente: David Loios - Assistente Técnico da Divisão de Administração Geral e Financeira;
 - Segundo vogal suplente: Roberto Salvador – Chefe da Divisão de Administração Geral e Financeira.
3. Aprovar a nomeação, do Gestor de Contrato: Pedro Sota, Técnico Superior (DSO), Nos termos do artigo 290.º A do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação;

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

2.6. Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA) | Envio de declarações.

O senhor Vereador Jerónimo José deu conhecimento, ao Executivo, do seguinte:

Envio das declarações previstas nos termos do art.º 15.º da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA).

Em cumprimento do disposto no art.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, (versão atual) remetemos em anexo, relativamente à situação existente a 31 de dezembro de 2025, as seguintes declarações:

- Pagamentos em atraso;
- Compromissos plurianuais;
- Recebimentos em atraso:
- Recebimentos em atraso - Autoridade Tributária e Aduaneira.

Em complemento informa-se que, nos termos do artigo referido, se procedeu ao envio das declarações suprarreferidas para a Assembleia Municipal, conforme ofício que consta no processo.

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento e irá submeter a proposta, também, para conhecimento da Assembleia Municipal.

2.7. Concurso Público por Empreitada para Reabilitação da Unidade de Saúde Pública de Évora, Rua D. Manuel da Conceição Santos n.º 62, 7005-451 | Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

O senhor Vereador Jerónimo José apresentou a seguinte proposta:

Aprovar a decisão de contratar e autorização da despesa para contratação da Empreitada para Reabilitação da Unidade de Saúde Pública de Évora, rua D. Manuel da Conceição Santos n.º 62,



7005-451 Évora, aprovar as peças do procedimento, nomear o júri do procedimento e designar o gestor do contrato.

Considerando que:

1. O presente procedimento será adotado nos termos da alínea b) do art.º 19º do Código dos Contratos Públicos, fundamentando-se na necessidade de proceder à reabilitação do edifício, o qual evidencia alguma degradação física e manifesta desadequação funcional face às exigências atuais;
2. A intervenção é indispensável para a renovação e modernização das infraestruturas e de diversos elementos construtivos, garantindo o seu correto funcionamento e prolongando a vida útil do edifício. Paralelamente, a obra visa a requalificação e adaptação do edifício de modo a promover o aumento da eficiência energética, o cumprimento dos planos de contingência em vigor e a melhoria das condições de acessibilidade, segurança e conforto, assegurando assim condições adequadas para a utilização por parte de utentes e profissionais;
3. A assunção da despesa para o corrente ano, está cativa pelo cabimento n.º 78 de 30/01/2026;
4. A Câmara Municipal, é o órgão competente para as presentes decisões, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do D.L. n.º 197/99 de 8 de junho, na redação atual, aplicável aos procedimentos de formação de contratos públicos, conjugado com a alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.)

Propõe-se que a Câmara Municipal de Évora, delibere:

- a) Aprovar a decisão de contratar e autorização da despesa para “*Empreitada para Reabilitação da Unidade de Saúde Pública de Évora, Rua D. Manuel da Conceição Santos n.º 62, 7005-451*”, conforme aviso n.º 16/C01-i01/2023 - Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), com recurso ao concurso público nos termos da alínea b) do art.º 19º, e ainda de acordo com os artigos 130º e seguintes, todos do Código dos Contratos Públicos na sua atual redação, aprovar as peças de concurso, nomear o júri do procedimento e designar o gestor do contrato;
- b) Aprovar a escolha do tipo de procedimento, nos termos do artigo 38.º do CCP na sua atual redação, recorrendo-se ao Concurso Público nos termos da alínea b) do art.º 19º;
- c) Aprovar o preço base, fixado em 170 000€ + IVA € (cento e setenta mil euros), com exclusão do IVA;
- d) Aprovar, nos termos do n.º 2 do artigo 40º do Código dos Contratos Públicos, as peças do procedimento de formação deste contrato, de onde fazem parte o anúncio, programa do procedimento, o caderno de encargos e o projeto de execução;
- e) Designar o Júri do Procedimento, nos termos do disposto no artigo 67º do Código dos Contratos Públicos na sua atual redação, com a seguinte composição:

Efetivos:

Presidente: Pedro Vieira (DSO)

1º Vogal: Sandra Carvalho (DAGF-SCA)

2º Vogal: Sérgio Penica (DOMAS)

Suplentes:

Vogal Suplente: Mário Amaro (DOMAS)

Vogal Suplente: Lília Riço (DAGF-SCA)

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

2.8. Revogação da decisão de contratar referente ao procedimento 218-2025. Contratação de serviços para a implementação e fornecimento da componente de comunicação do “Bairro Comercial Digital de Évora” PRR-Projeto Bairros Comerciais Digitais | Despacho de Revogação - Projeto n.º 5375.

O senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

No âmbito do procedimento em epígrafe, propôs a ratificação do seu despacho, exarado em 27/01/2026, proferido para Revogação da Decisão de contratar, referente ao procedimento 218_2025_Implementação e fornecimento da componente de comunicação do ‘Bairro Comercial Digital de Évora’, no âmbito do PRR– PROJETO BAIROS COMERCIAIS DIGITAIS - PROJETO Nº 5375.

Considerando que:

1. Se refere a um Projeto financiado, existindo risco efetivo de perda do financiamento europeu atribuído, suscetível de comprometer o cumprimento dos prazos legal e contratualmente estipulados, colocando em causa a execução atempada do projeto e a elegibilidade da respetiva despesa, e tendo em conta, o envio de Proposta para a sua reabertura nos termos da alínea c) do nº 1, e nº 4 do art.º 79º do CCP, na sua atual redação;
2. Que a presente decisão, constitui competência da Câmara Municipal, e está sujeita a ratificação, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e foi tomada, face à urgência de que a mesma se reveste.

Propõe-se que a Câmara Municipal de Évora, delibere:

Ratificar o Despacho do Sr. Vice-Presidente, exarado em 27/01/2026, proferido para Revogação da decisão de contratar nos termos da alínea c) do nº 1, e nº 4 do art.º 79º do CCP, na sua atual redação, referente à aquisição de Serviços de implementação e fornecimento da componente de comunicação do ‘Bairro Comercial Digital de Évora’, no âmbito do PRR– PROJETO BAIROS COMERCIAIS DIGITAIS - PROJETO Nº 5375.

No processo:

Despacho do senhor Vice-Presidente Jerónimo José de 27/01/2026.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente.

2.9. Proposta de decisão de contratação referente ao procedimento 218-2025. Contratação de serviços para a implementação e fornecimento da componente de comunicação do “Bairro Comercial Digital de Évora” PRR-Projeto Bairros Comerciais Digitais | Despacho de Abertura - Projeto nº 5375.

O senhor Vice-Presidente José apresentou a seguinte proposta:


Propôs a ratificação do seu despacho exarado em 27/01/2026, para decisão de contratar, autorização da despesa, aprovação das peças de concurso, proposta de cabimento, nomeação do júri e do gestor de contrato, referente ao procedimento nº 2_2026 para contratação de serviços para a implementação e fornecimento da componente de comunicação do ‘Bairro Comercial Digital de Évora’, no âmbito do PRR– PROJETO BAIROS COMERCIAIS DIGITAIS - PROJETO Nº 5375.

No âmbito do procedimento em epígrafe, propôs a ratificação do seu despacho, datado de 27/01/2026, proferido para decisão de contratar, autorização da despesa, aprovação das peças de concurso, proposta de cabimento, nomeação do júri e do gestor de contrato.

Considerando que:

1. Se refere a um Projeto financiado, existindo de risco efetivo de perda do financiamento europeu atribuído, comprometendo o cumprimento dos prazos estipulados, colocando em causa a execução atempada do projeto e a respetiva elegibilidade das despesas;
2. Que a presente decisão, constitui competência da Câmara Municipal, e está sujeita a ratificação, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e foi tomada, face à urgência de que a mesma se reveste.

Propõe-se que a Câmara Municipal de Évora, delibere:



Ratificar o Despacho do Sr. Vice-Presidente, exarado em 27/01/2026, proferido para aprovação da decisão de contratar, autorização da despesa, aprovação das peças de concurso, nomeação do júri do procedimento e designação do gestor do contrato, para implementação e fornecimento da componente de comunicação do ‘Bairro Comercial Digital de Évora’, no âmbito do PRR–PROJETO BAIROS COMERCIAIS DIGITAIS - PROJETO Nº 5375.

No processo:

Despacho do senhor Vice-Presidente Jerónimo José de 27/01/2026.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente.

2.10. Acumulação de Funções Privadas | Lília Susana Matos Ramalho.

O senhor Vereador Jerónimo José deu conhecimento, ao Executivo, que ao abrigo do nº 2, alínea a) do art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi autorizada, à trabalhadora Lília Susana Matos Ramalho por despacho da Sra. Vereadora do Pelouro datado de 14/01/2026, a acumulação de funções privadas para “Serviços de Tradução”, em Habitação/Remoto, com o horário das 18h às 22h, com remuneração mensal variável.

Qualquer alteração dos elementos constantes e subjacentes à autorização concedida, implicam novo pedido e nova avaliação.

A Câmara tomou conhecimento.

2.11. Acumulação de Funções Privadas | Lília Susana Matos Ramalho.

O senhor Vereador Jerónimo José deu conhecimento, ao Executivo, que ao abrigo do nº 2, alínea a) do art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi autorizada, à trabalhadora Lília Susana Matos Ramalho por despacho da Sra. Vereadora do Pelouro datado de 14/01/2026, a acumulação de funções privadas para “Venda de artigos de papelaria e literacia financeira”, em Habitação/Remoto, com o horário das 18h às 22h, com remuneração mensal variável.

Qualquer alteração dos elementos constantes e subjacentes à autorização concedida, implicam novo pedido e nova avaliação.

A Câmara tomou conhecimento.

2.12. Acumulação de Funções Privadas | Sónia Isabel da Costa Chaveiro.

O senhor Vereador Jerónimo José deu conhecimento, ao Executivo, que ao abrigo do nº 2, alínea a) do art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi autorizada, à trabalhadora Sónia Isabel da Costa Chaveiro por despacho da Sra. Vereadora do Pelouro datado de 14/01/2026, a acumulação de funções privadas para “Estética de unhas”, em estética, com o horário das 18h às 21h, com remuneração mensal de 200€.

Qualquer alteração dos elementos constantes e subjacentes à autorização concedida, implicam novo pedido e nova avaliação.

A Câmara tomou conhecimento.

2.13. Acumulação de Funções Privadas | Augusto Emanuel Piedade Balça.

O senhor Vereador Jerónimo José deu conhecimento, ao Executivo, que ao abrigo do nº 2, alínea a) do art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi autorizada, ao trabalhador Augusto Emanuel Piedade Balça, por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 14/01/2026, a acumulação de funções privadas para “Ministrar aulas de informática e tecnologias de informação”, em casa ou instalações das entidades formadoras, e o horário será fora do horário de presença obrigatório, com a remuneração mensal variável.

Qualquer alteração dos elementos constantes e subjacentes à autorização concedida, implicam novo pedido e nova avaliação.

A Câmara tomou conhecimento.

2.14. Acumulação de Funções Privadas | Paula Alexandra Agoga Pinto.

O senhor Vereador Jerónimo José deu conhecimento, ao Executivo, que ao abrigo do nº 2, alínea a) do art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi autorizada, à trabalhadora Paula Alexandra Agoga Pinto, por despacho da Vereadora do Pelouro de 28/01/2026, a acumulação de funções privadas para “Diversos. Festas, eventos, cafetaria, limpezas, hotelaria, vendas e outros”, em diferentes locais, com o horário ocasional em pós-laboral, fins de semana, férias, com remuneração mensal variável.

Qualquer alteração dos elementos constantes e subjacentes à autorização concedida, implicam novo pedido e nova avaliação.

A Câmara tomou conhecimento.

2.15. Informação Económica e Financeira.

O senhor Vereador Jerónimo José deu conhecimento, ao Executivo, que, entre os dias 02 e 28 de janeiro de 2026, foram efetuados pagamentos no valor ilíquido de 2.253.013,49 € (líquido de 2.253.013,49 €), conforme lista que consta no processo.

A Câmara tomou conhecimento.

3. – CULTURA E PATRIMÓNIO

3.1. Isenção de Taxas pela cedência da sala de Conferências do Palácio de D. Manuel à CIMAC, dia 12 de fevereiro.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Na sequência dos trabalhos em curso no âmbito da obra de substituição da cobertura do edifício, a CIMAC, solicitaram-nos, com isenção do pagamento das Taxas de Utilização, a cedência da sala do Palácio D. Manuel para a realização de uma reunião:

- Sessão de Esclarecimentos sobre a II Fase do Plano de Mobilidade Urbana Sustentável do Alentejo Central (PMUS-AC): 12 de fevereiro, entre as 9h00 e as 17h30.

Tratando-se de uma entidade Intermunicipal com a natureza de Associação Pública de Autarquias Locais, propõe-se a cedência no dia 12 de fevereiro, com isenção de pagamento, das Taxas, de acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7.º Isenções e Reduções, cujo valor é de 36,88€/hora.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.2. Isenção de Taxas pela cedência da sala de Conferências do Palácio de D. Manuel à Igreja do Nazareno, dia 21 de fevereiro.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

A Igreja Nazareno, solicita-nos a cedência da Sala de Conferências do Palácio de D. Manuel para realização de pequena **peça de teatro “Agnus Dei” e uma palestra, com o tema “Família, projeto de Deus”, no dia 21 de fevereiro de 2026 entre as 15h e as 17h.**

Estas ações são destinadas ao público em geral e não têm custos de inscrição associados.

Tratando-se de uma organização religiosa sem fins lucrativos, e de uma iniciativa aberta ao público em geral, propõe-se a Cedência da Sala de Conferências do Palácio de D. Manuel, com isenção de pagamento, das Taxas, de acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7.º Isenções e Reduções, cujo valor é de 36,88€/hora.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.3. Isenção de Taxas pela cedência da sala de Conferências do Palácio de D. Manuel à SEDES – Associação para o Desenvolvimento Económico e Social, dia 26 de fevereiro.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

O Núcleo Distrital da SEDES (Associação para o Desenvolvimento Económico e Social), solicitou-nos a cedência da Sala de Conferências do Palácio de D. Manuel para realização de uma conferência s/ Sustentabilidade e Desenvolvimento Regional, no dia 26 de fevereiro, entre as 17h00 e as 21h00.

Tratando-se de uma associação sem fins lucrativos que tem como objetivo promover o debate e contribuir para o desenvolvimento económico e social do território do Alentejo Central, propõe-se a cedência da Sala de Conferências do Palácio de D. Manuel, com isenção de pagamento, das Taxas, de acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7.º Isenções e Reduções, cujo valor é de 36,88€/hora.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.4. Isenção de Taxas pela cedência da sala de Conferências do Palácio de D. Manuel ao Departamento de Música da Universidade de Évora, dia 21 de março.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

O Departamento de Música da Universidade de Évora, solicitou-nos a cedência da Sala de Conferências do Palácio D. Manuel, com isenção do pagamento das taxas de utilização, para realização de Intercâmbio entre as classes de saxofone da Universidade de Évora e da Universidade do Minho. Esta ação incluirá ensaio, palestra e concerto, no dia 21 de março, entre a 10h00 e as 19h00.

Tratando-se de um evento de manifesto interesse académico e artístico, que reforça o papel da cultura e da educação, na vida da cidade, propõe-se a cedência da Sala de Conferências do Palácio de D. Manuel, com isenção de pagamento, das Taxas, de acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7.º Isenções e Reduções, cujo valor é de 36,88€/hora.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.


3.5. Impressão de materiais gráficos para a Associação Pédexumbo.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho datado de 27 de janeiro de 2026, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, nº 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 22 de setembro.

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º Isenções e Reduções, ponto 5, alínea d), pode a Câmara Municipal isentar o respetivo valor, mediante deliberação do executivo, devidamente fundamentada.

A este respeito poderá ser tido em conta tratar-se de iniciativas de relevo enquanto espaço de manifestação de cidadania e ainda no âmbito do apoio aos Agentes Culturais, com sede no Concelho. Assim, foram impressos no Gabinete de Artes Gráficas:

- 
- Associação Pédexumbo – 30A3 x 1,74€= 52,20 € (no âmbito da atividade OPEN CALL «AGORA O FOLK!»)

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

3.6. Impressão de materiais gráficos para a Associação Coral Évora.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho, datado de 27 de janeiro de 2026, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, nº 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 22 de setembro.

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções, ponto 5, alínea d)*, pode a Câmara Municipal isentar o respetivo valor, mediante deliberação do executivo, devidamente fundamentada.

A este respeito poderá ser tido em conta tratar-se de iniciativas de relevo enquanto espaço de manifestação de cidadania e ainda no âmbito do apoio aos Agentes Culturais e Associações, com sede no Concelho. Assim, foram impressos com isenção de taxas, no Gabinete de Artes Gráficas:

- Associação Coral Évora: 100A3 x 1,74€= 174 € - Divulgação do Concerto de Aniversário (folhas de sala)

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

3.7. Impressão de materiais gráficos para a Associação Coral Évora.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho, datado de 21 de janeiro de 2026, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, nº 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 22 de setembro.

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções, ponto 5, alínea d)*, pode a Câmara Municipal isentar o respetivo valor, mediante deliberação do executivo, devidamente fundamentada.

A este respeito poderá ser tido em conta tratar-se de iniciativas de relevo enquanto espaço de manifestação de cidadania e ainda no âmbito do apoio aos Agentes Culturais e Associações, com sede no Concelho. Assim, foram impressos com isenção de taxas, no Gabinete de Artes Gráficas:

- Associação Coral Évora: 15A3 x 1,74€= 26,10 € cartaz de divulgação do concerto de aniversário 47º.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

3.8. Impressão de materiais gráficos para o ICÉ – Instituto Cultural de Évora.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho, datado de 12 de janeiro de 2026, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, nº 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 22 de setembro.

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções, ponto 5, alínea d)*, pode a Câmara Municipal isentar o respetivo valor, mediante deliberação do executivo, devidamente fundamentada.

A este respeito poderá ser tido em conta tratar-se de iniciativas de relevo enquanto espaço de manifestação de cidadania e ainda no âmbito do apoio aos Agentes Culturais e Associações, com sede no Concelho. Assim, foram impressos com isenção de taxas, no Gabinete de Artes Gráficas:

- Instituto Cultural de Évora – 50A3 x 1,74€= 87,00 € (divulgação de iniciativas)




Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

3.9. Isenção de Taxas pela cedência da sala de Conferências do Palácio de D. Manuel à CIMAC, dia 03 de fevereiro.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho, datado de 27 de janeiro de 2026, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, n.º 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Na sequência dos trabalhos em curso no âmbito da obra de substituição da cobertura do edifício, a CIMAC, solicitaram-nos, com isenção do pagamento das Taxas de Utilização, a cedência da sala do Palácio D. Manuel para a realização de uma reunião:

1. - Reunião da Plataforma Supraconcelhia do Alentejo Central: 3 de fevereiro de 2026, entre as 09h30 e as 12h30

Tratando-se de uma entidade Intermunicipal com a natureza de Associação Pública de Autarquias Locais, foi cedida a Sala de Conferências do Palácio de D. Manuel, no dia 03 de fevereiro, com isenção de pagamento, das Taxas, de acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7.º Isenções e Reduções, cujo valor é de 36,88€/hora.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

4. – EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL

4.1. Cartão Município Solidário | Novos processos para deferimento.

A senhora Vereadora Carmen Carvalheira apresentou a seguinte proposta:

Ao abrigo do regulamento do Cartão Município Solidário, publicado em Diário da República 2ª série, n.º 119, de 22 de junho de 2022, com entrada em vigor no dia 27 de junho de 2022, são presentes 3 novos processos do cartão município solidário com **proposta de deferimento**.

No contexto do regulamento do Cartão Município Solidário, e após análise técnica, o serviço propõe o deferimento de 3 novos processos por cumprir, cumulativamente, as seguintes condições:

- Agregado familiar com rendimento mensal *per capita* igual ou inferior a 537,13 € - valor do indexante de apoios sociais (IAS), de acordo com o ponto ii) da alínea d), do artigo 3.º do referido regulamento;
- Agregado familiar com rendimento mensal *per capita* igual ou inferior a 80% do valor do IAS (429,70€), de acordo com o ponto i) da alínea d), do artigo 3.º do regulamento;
- Valor patrimonial de outros bens imóveis, rústicos ou urbanos, de cada um dos elementos do agregado familiar é inferior a 5.000,00€, de acordo com a alínea c) do artigo 3.º do regulamento;

Processos para deferimento:**União das Freguesias de Malagueira e Horta das Figueiras**

N.º do Cartão	Registo de Entrada	Rendimento <i>per capita</i> (€)
2793	ENT_EVORA/2026/793	- 66,60 €

União das Freguesias de Bacelo e Sra. da Saúde

N.º do Cartão	Registo de Entrada	Rendimento <i>per capita</i> (€)
2792	ENT_EVORA/2025/36410	216,50 €
2794	ENT_EVORA/2026/437	305,20 €

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

4.2. Cartão Município Solidário | Revalidações processos para deferimento.

A senhora Vereadora Carmen Carvalheira apresentou a seguinte proposta:

Ao abrigo do regulamento do cartão município solidário, publicado em Diário da República 2ª série, nº 119, de 22 de junho de 2022, com entrada em vigor no dia 27 de junho de 2022, são presentes 4 processos de revalidação do cartão município solidário com **proposta de deferimento**.

No contexto do regulamento do Cartão Município Solidário, e após análise técnica, o serviço propõe o deferimento na revalidação de 4 processos por cumprirem, cumulativamente, as seguintes condições:

1. Rendimento mensal *per capita* igual ou inferior a 537,13€, valor do indexante de apoios sociais (IAS), de acordo com o ponto ii) da alínea d), do artigo 3.º do referido regulamento;
2. Rendimento mensal *per capita* igual ou inferior a 80% do valor do IAS (429,70€), de acordo com o ponto i) da alínea d), do artigo 3.º do regulamento;
3. Valor patrimonial de outros bens imóveis, rústicos ou urbanos, de cada um dos elementos do agregado familiar é inferior a 5.000,00€, de acordo com a alínea c) do artigo 3.º do regulamento;

Processos para deferimento:

União das Freguesias de Bacelo e Sra. da Saúde

N.º do Cartão	Registo de Entrada	Rendimento <i>per capital</i> (€)
2686	ENT_EVORA/2026/1938	473,00 €
2695	ENT_EVORA/2026/794	216,20 €

União das Freguesias de Évora

N.º do Cartão	Registo de Entrada	Rendimento <i>per capita</i> (€)
2600	ENT_EVORA/2026/1411	251,10 €

União das Freguesias de São Sebastião da Giesteira e N. Sra. da Boa-Fé

N.º do Cartão	Registo de Entrada	Rendimento per capita (€)
507	ENT_EVORA/2026/795	512,00 €

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

4.3. Cartão Município Solidário | Resumo balanço de 2025 para implementação em 2026.

A senhora Vereadora **Carmen Carvalheira** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a deliberação da atualização das condições de atribuição dos benefícios previstos no Artigo 7.º do Regulamento do Cartão Município Solidário, conforme especificações.

O regulamento do Cartão Município Solidário (CMS) publicado em Diário da República em 22 de junho de 2022, através do Aviso n.º12480/2022, tem como objetivo a atribuição de apoios aos municípios que se encontrem em situação de vulnerabilidade económica e social.

O referido regulamento estabelece, na sua redação, que existem parâmetros de apoio que carecem de aprovação anual em Reunião de Câmara Municipal.

Nestes termos, e de acordo com a alínea d) do artigo 3.º, “Condições de Acesso”, do referido regulamento, a Câmara Municipal de Évora (CME) definirá anualmente a percentagem do IAS que regulará a base do rendimento per capita do agregado familiar, bem como o valor da comparticipação nas despesas de saúde e educação, nos termos do artigo 7.º.

Durante o ano de 2025 estiveram ativos 249 cartões/agregados familiares, incluindo 47 novos cartões, num universo de 464 beneficiários. As comparticipações validadas abrangeram 163 cartões, representando um investimento de 36.041,05 €, sendo 10.368,78€ referentes às comparticipações validadas em outras despesas de saúde e educação e o restante 25.672,27€ referente às comparticipações validadas em despesas de medicamentos, verificando-se um aumento de 17% no investimento total relativamente ao ano anterior.

As condições de base em 2025 foram as seguintes:

- 1) Sempre que pelo menos um dos elementos do agregado familiar fosse pensionista ou portador de um grau de incapacidade comprovado igual ou superior a 60%, o rendimento mensal per capita deveria ser igual ou inferior a 100% do valor do IAS, ou seja, 522,50 € (valor de referência no ano 2025).
- 2) Nos agregados familiares que não se enquadrassem na situação referida no número anterior, o rendimento mensal per capita deveria ser igual ou inferior a 80% do valor do IAS, correspondente a 418,00€.

Com o objetivo de abranger um maior número de famílias, responder às necessidades identificadas pela prática, pelos documentos de planeamento e pelo feedback dos beneficiários, e tendo como referência o valor do IAS para 2026 (537,13€) propõe-se alterar:

- 1) O valor do rendimento per capita do agregado familiar ser igual a 100% do Indexante dos Apoios Sociais (IAS) (537,13€), para todos os agregados.

Justificação técnica: a proposta de atualização do valor do rendimento per capita, tem como objetivo principal uma maior abrangência de beneficiários, prevenindo em famílias em situação de vulnerabilidade, o agravamento de situações de carência económica e social.

- 2) Em relação às despesas com educação, propõe-se incluir, a atribuição de um apoio pecuniário a agregados familiares com um ou mais elementos a frequentar o ensino secundário e/ou universitário, que ingressem ou frequentem estabelecimentos de ensino público. A atribuição deste apoio seria efetuada em setembro, numa única tranche de 150,00€ para os alunos do ensino secundário, e 450,00€ para os universitários.

Justificação técnica: o município de Évora, antes da aplicação do PAEL, concedia bolsas de estudo. No entanto desde que deixou de atribuir estes apoios, ao longo dos anos têm sido diversas as interpelações das famílias neste sentido. Inserir estes apoios no cartão permite, por um lado, aferir a recetividade/necessidade das famílias (o que poderá ajudar a desenvolver matéria critica para reflexão da continuidade/alteração ou revogação dos regulamentos existentes), e por outro, de forma objetiva e célere, conceder apoios em matéria de relevância para as famílias em situação de vulnerabilidade, constituindo este um incentivo à continuidade dos estudos nos dois níveis de Ensino mais dispendiosos.

- 3) Comparticipação em 100% do passe social nos transportes urbanos, (6,00€ para a aquisição do passe/cartão) e respetivo carregamento mensal (9,45€), para um dos progenitores/encarregado de educação, que acompanhe o aluno com idade inferior a 12 anos, com direito a transporte escolar, na sua deslocação entre a residência e o estabelecimento de ensino.

Justificação técnica: tendo em conta os constrangimentos que o Município enfrenta no que diz respeito aos transportes escolares, relativa à dificuldade em conseguir transportes externos, já utilizados no seu potencial existente (táxis, carrinhas das Autarquias) bem como o facto das crianças com idade inferior a 12 anos não poderem deslocar-se autonomamente em transportes públicos, sendo obrigatório o acompanhamento de um adulto, esta situação representaria uma possibilidade respeitadora do ambiente e da maximização do uso do transporte público e uma solução viável para o transporte escolar a menores.

Propõe-se manter os seguintes benefícios, segundo o regulamento do CMS:


1. Acesso à tarifa social na fatura do consumo de água, resíduos sólidos urbanos e saneamento, desde que o contrato de fornecimento se encontre em nome do titular do Cartão ou de algum dos elementos que compõem o agregado familiar.
2. Apoios equiparados ao escalão A da ação social escolar para as crianças/alunos que integrem o agregado familiar do titular do cartão, que frequentem a educação pré-escolar e o 1º ciclo do ensino básico, no âmbito das competências da CME nesta matéria.
3. Comparticipação nas despesas com a aquisição de medicamentos, mantendo-se o valor mensal de 150,00 € por agregado familiar.
4. Comparticipação noutras despesas de saúde e educação, mantendo-se o valor anual de 300,00 € por agregado familiar.
5. Acesso, gratuito, a atividades culturais e desportivas promovidas pelo Município de Évora;
6. Vantagens em produtos e serviços disponibilizados por entidades terceiras que celebrem acordos de colaboração/protocolos com o município.
7. Descontos nas taxas de acesso a equipamentos municipais: piscinas, equipamentos culturais e desportivos, com base no Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas da CME.

Prevê-se um potencial aumento total de investimento, em relação a 2025, de cerca de 8.000,00€ com as condições propostas (valor previsto total para 2026: 44.000,00€).

Intervenção:

A **senhora Vereadora Carmen Carvalheira** esclareceu que a medida em causa prevê a comparticipação a 100% do passe social nos transportes urbanos, incluindo o respetivo carregamento mensal para um dos progenitores ou encarregado de educação que acompanhe um aluno com menos de 12 anos com direito a transporte escolar entre a residência e o estabelecimento de ensino.

Explicou que o Município enfrentava constrangimentos na organização dos transportes escolares, nomeadamente na disponibilidade de transportes externos, já utilizados no limite da sua capacidade, quer através de táxis quer das carrinhas da autarquia, acrescentando que, tendo em conta que as crianças com menos de 12 anos não podem deslocar-se sozinhas em transportes públicos e necessitam de acompanhamento de um adulto, muitas situações tornavam-se de difícil resolução.



Nesse sentido, referiu que se propõe manter um conjunto de benefícios previstos no regulamento, indicando que todas essas medidas estão integradas no documento apresentado e enquadram-se nas respostas associadas às questões de mobilidade e apoio social.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

4.4. Proposta de Plano de Atividades (PA) | Ludoteca.

A senhora Vereadora **Carmen Carnevalheira** apresentou a seguinte proposta:

A Ludoteca, assume uma função múltipla: educativa, social, cultural e inclusiva, pois permite o acesso gratuito a brinquedos/jogos a todas as pessoas; valoriza o brinquedo como património cultural e como meio de memória intergeracional e dá a conhecer - através da coleção e das várias leituras, saberes e fazeres associadas à coleção de brinquedos antigos; promove a inclusão, igualdade, coesão social, encontros entre gerações e apoio a famílias e crianças com necessidades educativas específicas; serve como espaço de criatividade, expressão, aprendizagem informal, não formal, socialização, e de fortalecimento da comunidade local.

As atividades oferecidas enquadram-se nos objetivos do plano de atividades municipal, na Carta de Princípios das Cidades Educadoras, nos ODS's, nomeadamente o 10º (reduzir as desigualdades), no Plano Nacional para a Coesão Territorial (a qualificação dos territórios); integram a área da cidadania do Projeto Educativo Local e estão alinhadas com objetivos de Évora_27 (destacando a aposta na função cultural e social de transferência de conhecimento).

Contemplam 3 grandes áreas: educativa, social e cultural.

No processo consta a proposta de atividades para 2026.

Propõe-se a continuidade do funcionamento da Ludoteca, em horário alargado que permita a sua máxima utilização pelas famílias; o encerramento no 1º de maio, no domingo de páscoa, nos dias 24 e 25 de dezembro, 31 de dezembro e 1 de janeiro;

O programa de atividades implica um investimento no valor de 10 000€, sendo que a verba servirá para assegurar o pagamento a voluntários no âmbito do Programa VJovem; procurar soluções para substituir equipamentos, materiais de desgaste e para as atividades do programa.

Informa-se que desde a sua inauguração e até final do ano de 2025 registaram-se 53 000 acessos ao equipamento.

No processo consta a proposta detalhada de programa de atividades.

Intervenções:

A senhora Vereadora **Patrícia Raposinho** referiu ter analisado o programa com atenção e reconhecido que o mesmo está alinhado com a lógica da educação não formal e com a filosofia das cidades educadoras, no entanto, considerou que se trata de um programa seguro, mas pouco inovador e transformador, entendendo que poderia estar mais articulado com a dinâmica da Capital Europeia da Cultura.

Apontou que a atividade “Brincar Livre”, sendo central na Ludoteca, apresenta pouca explicitação sobre a forma como evolui de acordo com as diferentes idades das crianças, tendo em conta a diversidade etária que frequenta o espaço, referindo também que as oficinas artísticas poderiam ter maior ligação ao património.

Considerou positiva a dimensão intergeracional presente no plano, mas salientou que o documento reflete pouco a identidade territorial, entendendo que a Ludoteca, situada no Alentejo, deveria incorporar mais elementos ligados ao território, aos saberes tradicionais, aos ofícios, ao artesanato local, à gastronomia e à cultura alimentar.

Assinalou ainda que alguns equipamentos existentes, como as cozinhas de lama e os circuitos de água, têm potencial educativo que poderia ser mais bem explorado, nomeadamente em atividades relacionadas com a gastronomia local.

Por fim, defendeu que a Ludoteca deveria integrar também dimensões ligadas à inovação, ciência e metodologias STEAM (*Science, Technology, Engineering, Arts and Math*) sublinhando que o espaço deve evoluir de um local de atividades ocasionais para um verdadeiro ecossistema educativo territorial.

A senhora Vereadora Carmen Carvalheira afirmou concordar com a ideia de que a Ludoteca pode vir a assumir um papel mais amplo do que aquele que atualmente desempenha, no entanto, salientou que, desde a sua inauguração até ao final de 2025, o equipamento registou cerca de 53.000 acessos, considerando que não se possa dizer que seja propriamente inexistente. Acrescentou, ainda, que a Ludoteca integra um plano mais alargado, referindo que, no ponto seguinte da Ordem do Dia, relativo ao Alto de São Bento, seria possível explicar de que forma o equipamento se articula com esses projetos.

A senhora Vereadora Patrícia Raposinho esclareceu que, em momento algum, afirmou que a Ludoteca era inexistente, tendo apenas referido que o plano de atividades lhe parecia tímido, distinguindo assim duas realidades diferentes.

Acrescentou que, tendo em conta o elevado número de crianças que frequentam o espaço, considera ainda mais importante que o plano de atividades seja mais desenvolvido e amplamente estruturado, referindo também que a senhora Vereadora abordará posteriormente a questão do Alto de São Bento, sobre a qual entende que o trabalho apresentado está bem construído.

Por fim, sublinhou que as suas observações se centraram sobretudo na componente educativa ligada às áreas das ciências e do modelo STEAM, que considera distinta das atividades relacionadas com ciência e ambiente.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

4.5. Gestão e Programação do Espaço Educativo do Alto de S. Bento.

A senhora Vereadora Carmen Carvalheira apresentou a seguinte proposta:

De acordo com o Plano de Gestão e Ação do Alto de S. Bento (também no processo) dá-se conhecimento da proposta de gestão e programação e respetivo orçamento com enfoque no Évora_27.


No processo consta a proposta do serviço para a gestão e programação do Espaço Educativo do Alto de S. Bento e respetivo orçamento (25.000€), bem como o documento estratégico (Plano de Gestão e Ação do ASB) para conhecimento da fundamentação da referida proposta.

Intervenções:

A senhora Vereadora Carmen Carvalheira apresentou o projeto do Alto de São Bento, referindo que se trata de uma iniciativa do início do século, reconhecida pelas suas boas práticas ambientais e que hoje constitui uma referência para a comunidade educativa do Concelho, destacando a existência de diversas atividades lúdico-pedagógicas, entre as quais a Escola do Pão, por onde já passaram mais de 2500 crianças, bem como a construção de uma cabana calcolítica e a intenção de recuperar o último moinho para criar uma oficina dedicada aos saberes tradicionais, nomeadamente à cerâmica.

Acrescentou que o objetivo é qualificar o espaço e reforçar o seu papel na promoção do saber-fazer tradicional e da identidade local, envolvendo várias gerações e articulando o projeto com outras iniciativas municipais, nomeadamente a Évora 27, a Ludoteca e futuras ações de promoção da leitura.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim felicitou o avanço do processo, referindo tratar-se de um projeto que já estava em preparação há algum tempo e cuja concretização considera positiva,



colocando, contudo, algumas questões de natureza técnica, nomeadamente sobre a integração estética das instalações sanitárias e do espaço previsto para quiosque ou bar, sublinhando a importância de garantir a integração adequada desses elementos no enquadramento paisagístico e no edificado existente.

Levantou também dúvidas relativamente ao estacionamento, referindo que, segundo a proposta, os autocarros ficarão na zona da antiga pedreira e as viaturas ligeiras no espaço atualmente utilizado, questionando se não teria sido equacionada a criação de uma bolsa de estacionamento mais abaixo, na estrada que liga São Bento de Cástris à zona das piscinas, de forma a aliviar a pressão no estacionamento superior.

Por fim, recordou que está previsto, no âmbito de Évora 2027, o desenvolvimento de um parque da cidade na zona de São Bento de Cástris, questionando de que forma essa proposta foi considerada e integrada no projeto apresentado.

A senhora Vereadora Carmen Carvalheira esclareceu que a intenção do Município é reduzir ao mínimo o acesso de veículos ligeiros ao Alto de São Bento, privilegiando soluções de mobilidade suave, referindo que, continuará a existir algum estacionamento no topo, mas de forma limitada e essencialmente para acessos pontuais, estando ainda essa solução em fase de definição, acrescentando que está a ser revisto um projeto anteriormente existente, que previa maior capacidade de estacionamento, mas que se pretende agora reduzir, promovendo alternativas como o acesso pedonal e ciclável, de forma a permitir uma fruição mais contemplativa do espaço.

Relativamente ao espaço de cafetaria, indicou que já existe um projeto desenvolvido pelo arquiteto Nuno Lecoq, que respeita as condicionantes do local, nomeadamente a necessidade de evitar escavações devido à sensibilidade do espaço, referindo ainda que se trata de uma proposta arquitetónica que considera interessante e que, quando o projeto estiver mais consolidado e articulado com as soluções de acessibilidade, poderá ser apresentado ao Executivo.

O senhor Vereador Alexandre Varela associou-se às referências efetuadas ao Alto de São Bento, e ao respetivo plano de dinamização, destacando o sucesso do espaço e o trabalho desenvolvido pelas equipas técnicas ao longo do tempo, a quem dirigiu uma palavra de reconhecimento.

Relativamente ao projeto de valorização e criação de novas valências para o local, referiu que a sua única questão se prende com o cronograma de execução, uma vez que não encontrou essa informação expressa no documento apresentado.

Em resposta, **a senhora Vereadora Carmen Carvalheira** esclareceu que a intenção do Município é avançar com os projetos durante o ano de 2026, se possível em simultâneo com a requalificação de cinco parques de estacionamento, referindo que existem avisos de candidatura abertos para financiamento na área da mobilidade suave, aos quais o Município pretende concorrer, enquadrando nesse âmbito a requalificação dos acessos ao Alto de São Bento, acrescentando que o objetivo é concretizar estas intervenções o mais brevemente possível, caso seja possível assegurar esse enquadramento e financiamento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

4.6. Gestão do Centro de Alojamento de Emergência Social 2.0 (CAES 2.0) e Apartamentos Partilhados | Edital e Critérios de Seleção.

A senhora Vereadora Carmen Carvalheira apresentou a seguinte proposta:

Para aprovação de edital e critérios de seleção para entidade candidata a protocolo de cooperação para a gestão do Centro de Alojamento de Emergência Social 2.0 (CAES 2.0) e Apartamentos Partilhados.

De acordo com:

- a implementação da Estratégia Local de Habitação de Évora 2020/2026 e do Plano Local de Habitação de Évora (2020-2026);
- o Plano de Desenvolvimento Social que aponta como finalidade na área da habitação, a promoção de acesso à habitação condigna para toda a população, nomeadamente com soluções habitacionais para grupos populacionais específicos, como pessoas em situação de sem abrigo;
- a ausência de resposta de acolhimento temporário no território para as pessoas que se encontram nesta condição;

A Câmara Municipal efetuou em 2022, candidatura no âmbito do Aviso RE-C02-i02: Bolsa nacional de alojamento urgente e temporário, para a criação de um Centro de Acolhimento Temporário e de Transição e Apartamentos Partilhados, com a recuperação e adaptação do edifício municipal no antigo Lar dos Pinheiros, sito na Rua Joaquim Câmara Manuel nº 26.

O Centro de Acolhimento Temporário e de Transição, atualmente denominado de Centro de Alojamento de Emergência Social 2.0 (CAES 2.0), e os Apartamentos Partilhados são uma resposta de acolhimento de emergência destinada a pessoas em qualquer situação aguda e imprevista, que é avaliada como ameaçadora e coloca as mesmas em situação de perigo e desproteção, decorrentes da ausência de condições mínimas de subsistência e exigindo uma resposta imediata.

O CAES 2.0. prevê 8 quartos, com a capacidade de alojamento de 14 pessoas e os apartamentos partilhados preveem 2 alojamentos de tipologia T3, nos quais será possível integrar temporariamente 5 pessoas em cada unidade, no total de apoio a 24 pessoas.

A presente proposta de minuta visa celebrar com a entidade candidata, um protocolo de cooperação para gestão do Centro de Alojamento de Emergência Social 2.0 e dos Apartamentos Partilhados, onde estão definidas as condições no que respeita ao desenvolvimento de atividades, obrigações e recursos humanos.

No processo consta a proposta de edital e minuta das condições de candidatura.

Intervenções:

O senhor Vereador Alexandre Varela referiu ter algumas dúvidas relativamente à proposta apresentada, nomeadamente quanto ao prazo da concessão, indicando não ter identificado no documento se esta terá uma duração determinada, anual ou sem termo.

Questionou igualmente qual será o papel do Município na monitorização da concessão e de que forma será assegurado o acompanhamento da sua execução.

Por fim, colocou ainda uma questão relacionada com a elaboração do regulamento, perguntando se este será elaborado pela Câmara Municipal ou pela entidade concessionária, alertando que, caso seja elaborado pela Câmara, poderá eventualmente ter implicações no próprio processo de concurso da concessão.

A senhora Vereadora Carmen Carvalheira referiu que, naquele momento, não dispunha de todos os elementos para responder às questões colocadas, indicando que as mesmas ficaram registadas e que procurará recolher a informação necessária junto dos serviços, comprometendo-se a enviar posteriormente os esclarecimentos por e-mail e a apresentar as respostas na próxima reunião de Câmara, para conhecimento de todos.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim referiu que o projeto tinha sido inicialmente desenvolvido em parceria com a Santa Casa da Misericórdia e que a candidatura teria sido apresentada com base nessa colaboração.

Observou que a proposta agora apresentada prevê a abertura de um edital público, permitindo que qualquer entidade social com competências técnicas possa concorrer.

Nesse sentido, questionou se esta alteração de procedimento poderá colocar em causa a aprovação do financiamento, uma vez que os pressupostos da candidatura inicial identificavam um parceiro técnico específico, perguntando se essa mudança está devidamente salvaguardada.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

4.7. Normas de Suporte ao Modelo de Operacionalização dos Apoios Pecuniários.

A senhora Vereadora Carmen Carvalheira apresentou a seguinte proposta:

Proposta de normas de suporte ao modelo de operacionalização dos apoios pecuniários- para aprovação

Com a transferência de competências em matéria de Ação Social em abril de 2023, a Câmara Municipal tem assegurado o Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e de exclusão social, no qual se prevê a atribuição de prestações de caráter eventual, com a finalidade de colmatar situações de emergência social e de comprovada carência económica.

Por forma a operacionalizar os critérios de atribuição destes apoios, ao abrigo do Regulamento de SAAS em vigor, foi aprovado em reunião de Câmara de 3/4/2024, o Modelo de Operacionalização dos Apoios Pecuniários e efetuado aditamento (aprovado em RCM de 5/3/2025), com a inclusão dos pontos 2.6.1 e 3, enquadrando as possíveis situações de falta de entrega de comprovativos de despesas.

No decorrer do acompanhamento efetuado aos munícipes e da elaboração de novos documentos de planeamento, como é o caso do Plano de ação do Núcleo de Garantia para a Infância, foram identificadas novas necessidades de tipologias de apoio, que encontram tradução nos pontos 2.4.2. (alteração) e 2.4.5.; 2.4.6 e 2.4.7.(novos pontos), nomeadamente:

Alteração do ponto **2.4.2:**

de:

- Despesas até 100€: comparticipação a 100%;
- Despesas superiores a 100€ e iguais ou inferiores 225€: comparticipação de 80% do valor;
- Despesas superiores a 225.01€: comparticipação de 50% do valor;

para:

Pagamento de medicamentos

- Despesas com medicação inferior ao valor da pensão Social: comparticipação a 100%;
- Despesas com medicação igual ou superior ao valor da pensão Social: comparticipação de 50%;

Integração dos pontos:

2.4.5. Pagamento de passe de transporte público

Pagamento de passe de transporte público ao encarregado de educação nas situações em que a criança frequenta o 1º ciclo e, tendo direito ao transporte escolar, careça de acompanhamento de adulto responsável, nas respetivas deslocações, com a comparticipação máxima anual de 200€; e sempre que não haja alternativa de outras modalidades de transporte.

2.4.6. Pagamento de mensalidade de ATL

Pagamento de mensalidade de Atividades de Tempos Livres (ATL) na rede solidária, na impossibilidade de resposta municipal (vagas totalmente preenchidas) no máximo durante 5 semanas/ano, no valor máximo de investimento anual de 400€;

2.4.7. Atribuição de suplementos alimentares, resposta já existente a contextualizar no âmbito do SAA's, por forma a garantir um maior e mais efetivo acompanhamento técnico aos agregados familiares:

A atribuição de suplementos alimentares tem como objetivo colmatar carências alimentares das crianças do ensino pré-escolar e dos alunos/as do 1.º ciclo do ensino público;

São beneficiárias(os):

- As crianças e alunos/as beneficiários/as do abono de família com escalão 1;
- Outras crianças e alunos/as, que possuindo o abono de família, escalão 2 ou superior, façam prova da vulnerabilidade social e económica;
- Crianças e alunos/as inseridos/as em agregados familiares beneficiários do Cartão Município Solidário (CMS);
- Alunos/as estrangeiros/as sem atribuição de escalão de abono de família, cujos agregados familiares aguardem autorização de residência ou reunião familiar por parte da AIMA, devidamente comprovada.

No processo, segue documento devidamente revisto pela Divisão Jurídica.

Intervenções:

A **senhora Vereadora Carmen Carvalheira** explicou que o programa “Este Verão Ocupa-te”, criado em 2005, destina-se a crianças e jovens entre os 6 e os 15 anos, visando apoiar famílias cuidadoras durante o período de férias, referindo que o programa divide-se em duas vertentes: uma para jovens dos 13 aos 15 anos, organizada em blocos semanais, e outra para crianças dos 6 aos 12 anos, estruturada em blocos quinzenais, com cerca de 100 participantes por bloco.

Destacou a reserva de vagas gratuitas para crianças em situação de vulnerabilidade, identificadas por entidades da rede social, com base em critérios relacionados com o contexto familiar e baixos rendimentos, acrescentando que o apoio financeiro proposto tem como referência os custos médios dos ATL, podendo atingir até 400 euros por agregado, e que foram também reforçados os apoios ao transporte, no âmbito do cartão solidário.

O **senhor Vereador Alexandre Varela** considerou que as normas de apoio pecuniário devem ser aperfeiçoadas, no contexto da transferência de competências na área social, sublinhando a importância de garantir a sustentabilidade financeira entre receitas e despesas.

Manifestou concordância com o alargamento dos apoios a agregados em situação de insuficiência económica, mas levantou dúvidas quanto ao impacto financeiro, nomeadamente no caso dos ATLS, por não existir uma estimativa do número de crianças abrangidas nem do custo global para o Município, sugerindo, por isso, um maior aprofundamento da proposta, de forma a melhorar o instrumento antes da sua implementação.

Por outro lado, questionou se o Município não poderia reforçar o programa “Ocupa-te” em vez de apoiar entidades privadas, e se estas, beneficiando já de apoios municipais, não deveriam assegurar uma percentagem de vagas gratuitas para crianças em situação de vulnerabilidade, como contrapartida pública.

A **senhora Vereadora Carmen Carvalheira** esclareceu que existe uma estimativa baseada no acompanhamento realizado em 2025, envolvendo 223 adultos e 374 crianças, sublinhando que este apoio é fundamental, sobretudo para famílias monoparentais, que enfrentam dificuldades em aceder a ATLS pagos e em acompanhar os filhos durante as pausas letivas.

Acrescentou que o impacto está contabilizado e que o Município dispõe de condições para assegurar este apoio às famílias identificadas.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

4.8. Plano de Ação 2026-2027 do Núcleo de Garantia para a Infância.

A **senhora Vereadora Carmen Carvalheira** deu conhecimento, ao Executivo, do seguinte:

Decorrente da assinatura do protocolo de parceria para a implementação do Núcleo Local de Garantia para a Infância de Évora (NLGPI), foi constituído a partir do Conselho Local de Ação Social de Évora este grupo de trabalho.

O NLGPI tem como objetivo *prevenir e combater a exclusão social, garantindo o acesso das crianças e jovens em risco de pobreza ou exclusão social a um conjunto de serviços essenciais, com vista à erradicação da pobreza infantil e à promoção da igualdade de oportunidades.*

Compete ao Núcleo de Garantia para a Infância, entre outras ações, elaborar e/ou atualizar o diagnóstico local de pobreza infantil e planificar iniciativas e atividades no âmbito da Rede Social.

Neste contexto e tendo como ponto de partida o Diagnóstico Local de Pobreza Infantil e os resultados de um focus group dinamizado com os parceiros que integram este grupo de trabalho, foi elaborado o Plano de Ação 2026-2027 do Núcleo Local de Garantia para a Infância de Évora que remetemos para V. conhecimento.

O presente documento encontra-se alinhado com o plano de ação da política pública da Garantia para a infância no que concerne aos pilares e objetivos estratégicos e foi organizado em 4 pilares:

1. Emprego, qualificação e competência;
2. Proteção e ação social;
3. Serviços de qualidade
4. Igualdade, participação e coesão.

O plano de ação integra 16 medidas para desenvolver até final de 2027.

Em sede de reunião plenária de CLASE (13 de janeiro 2026), o plano foi aprovado por unanimidade dos presentes.

No processo consta o plano.

A Câmara tomou conhecimento.

4.9. Plano Concelhio de Cuidadores Informais.

A senhora Vereadora Carmen Carvalheira deu conhecimento, ao Executivo, do seguinte:

A Unidade de Rede de Cuidadores Informais, grupo de trabalho constituído no Conselho Local de Ação Social de Évora integra as seguintes entidades:

- Câmara Municipal de Évora;
- Unidade Local de Saúde do Alentejo Central;
- Centro Distrital de Évora do Instituto de Segurança Social;
- Associação para o Desenvolvimento e Bem Estar Social (ADBES);
- Agrupamento de Escolas Manuel Ferreira Patrício;
- APPACDM de Évora;
- APCE;
- Cáritas Diocesana de Évora;
- Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Évora;
- Fundação Eugénio de Almeida;
- GNR;
- Obra S. José Operário;
- Suão;
- Universidade de Évora – Café Memória.

Este grupo elaborou o Plano Concelhio de Cuidadores Informais 2026-2027 que enviamos para V. conhecimento sendo este o primeiro plano de trabalho colaborativo entre instituições a nível nacional dedicado aos cuidadores informais. A presente proposta sustenta-se nos resultados do diagnóstico elaborado pela Universidade de Évora/CLDS 4G, nos resultados do questionário aplicado a cerca de 133 cuidadores informais do concelho e também, num focus group

dinamizado com cuidadores que pretendeu conhecer as necessidades e expetativas deste grupo da comunidade.

O Plano Concelhio dos Cuidadores Informais de Évora tem como objetivo *promover a valorização, o reconhecimento e o apoio efetivo aos Cuidadores Informais do Concelho de Évora, garantindo a sua capacitação, bem-estar e qualidade de vida, através de respostas integradas e inclusivas.*

O documento encontra-se organizado em 4 eixos de intervenção:

1. Qualificação dos serviços;
2. Acesso a direitos;
3. Cuidados de saúde;
4. Lazer

Totaliza 17 medidas e 28 ações a serem desenvolvidas até final de 2027.

Em sede de reunião plenária de CLASE (13 de janeiro 2026), o plano foi aprovado por unanimidade dos presentes.

No processo consta o plano.

A Câmara tomou conhecimento.

5. – JUVENTUDE E DESPORTO

5.1. Isenção de Taxa de Licença Especial de Ruído e de Recinto Improvisado ao Grupo Motard Os Pachorras.

O senhor Vereador Jerónimo José apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento do pedido do Grupo Motard Os Pachorras para isenção do pagamento do valor de 90,20€ pela emissão da licença de ruído e de 26,85€ pela emissão da licença de recinto improvisado.

No âmbito da realização da festa comemorativa do 6.º aniversário da sede da Associação Grupo Motard “Os Pachorras”, que decorreu nos dias 26 e 27 de abril 2025, veio a referida associação, pessoa coletiva com o NIPC 514091746, solicitar o apoio da Autarquia através da isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão das licenças de ruído e de recinto improvisado, pedido este só totalmente concluído pela associação em janeiro de 2026.

O pedido fundamenta-se nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º 5 do artigo 7.º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora (RTTORME).

Considerando que:

A associação requerente é uma entidade sem fins lucrativos;

A iniciativa se enquadra na prossecução dos seus fins estatutários;

O evento contribuiu para a dinamização social e cultural local, promovendo o convívio e a participação da comunidade;

A Câmara Municipal de Évora tem vindo a adotar um entendimento favorável à isenção de taxas em situações análogas, no apoio a iniciativas de interesse municipal promovidas por associações sem fins lucrativos;

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere autorizar a isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão das licenças de ruído e de recinto improvisado (**total 117,05€**) relativas à realização da festa do 6.º aniversário da sede da Associação Grupo Motard “Os Pachorras”, nos dias 26 e 27 de abril, ao abrigo da alínea c) do n.º 5 do artigo 7.º do RTTORME.

Propõe-se assim o deferimento da proposta de isenção de taxas, **e que ao mesmo seja atribuída eficácia retroativa á data do evento**, considerando que, nos termos do artigo 156.º, n.º 2, alínea a) do Código do procedimento Administrativo; “o autor do ato administrativo pode atribuir-lhe eficácia retroativa quando a retroatividade seja favorável para os interessados e não lese direitos ou interesses legalmente protegidos de terceiros, desde que à data a que se pretende fazer

remontar a eficácia do ato já existissem os pressupostos justificativos dos efeitos a produzir”, que é o caso.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5.2. Cedência de transporte à Associação de Moradores do Bairro da Torregela, dia 7 de fevereiro.

Retirada.

5.3. Cedência de transporte à Tuna Académica Feminina da Universidade de Évora, dia 6 de fevereiro.

O senhor Vereador Jerónimo José apresentou a seguinte proposta:

Cedência de transporte à TAFUE para deslocação (ida) a Vila Real, no dia 6 de fevereiro.

A TAFUÉ – Tuna Académica Feminina da Universidade de Évora, pessoa coletiva n.º 504392441, solicitou o apoio da Câmara Municipal de Évora através da cedência de transporte, para deslocação a Vila Real, apenas no percurso de ida (Évora – Vila Real), no dia 6 de fevereiro, com o objetivo de participar no Festival de Tunas Femininas de Vila Real, conforme pedido registado sob o n.º ENT_EVORA/2025/36427, de 19/12/2025.

Considerando que se trata de uma associação juvenil que integra o Conselho Municipal de Juventude de Évora, que atividade em causa se enquadra nos objetivos de promoção cultural e do associativismo juvenil, propõe-se o deferimento do pedido.

O apoio, no âmbito do associativismo juvenil a conceder traduz-se na cedência de transporte municipal, conforme Regulamento da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora (RTTORME), correspondendo a um valor estimado de 1.915,15€.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5.4. Concurso Imagem Gráfica – Mês da Juventude.

O senhor Vereador Jerónimo José apresentou a seguinte proposta:

No âmbito das Comemoração do Mês da Juventude - março 2026 e à semelhança de anos anteriores, propõe-se a realização do Concurso Imagem Gráfica, Mês da Juventude - março 2026 (Normas de Participação no processo).

No âmbito das comemorações do Mês da Juventude, a realizar-se em março de 2026, e à semelhança de anos anteriores, propõe-se a realização do Concurso "Imagem Gráfica - Mês da Juventude 2026".

Este concurso destina-se a jovens com idades compreendidas entre os 16 e os 30 anos, residentes no concelho de Évora, ainda que temporariamente. O objetivo é eleger a imagem gráfica que servirá de base para todos os materiais de divulgação das atividades e iniciativas programadas para a celebração desta efeméride.

O trabalho vencedor será selecionado pelos membros com direito a voto do Conselho Municipal da Juventude de Évora (CMJE) e será premiado com um cheque no valor de 200€. As normas de participação, assim como os critérios de avaliação, encontram-se no processo.

Propõe-se autorizar a realização do Concurso "Imagem Gráfica - Mês da Juventude 2025"; Aprovar as normas do concurso, no processo; Definir que o prémio atribuído ao trabalho vencedor será no valor de 200€; Delegar na Divisão de Juventude e Desporto a coordenação da execução do concurso e a organização do processo de seleção do trabalho vencedor.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.



5.5. Isenção de Taxa de Licença Especial de Ruído ao Grupo Desportivo e Recreativo dos Canaviais, dia 27 de setembro de 2025.

O senhor Vereador Jerónimo José apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Sr. Presidente datado de 21/01/2026, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, n.º 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Nos termos do Regulamento Geral do Ruído, considera-se atividade ruidosa temporária aquela que, não constituindo um ato isolado, apresente caráter não permanente e produza ruído nocivo ou incomodativo para quem habite ou permaneça nos locais onde se fazem sentir os seus efeitos, designadamente obras de construção civil, competições desportivas, espetáculos, festas ou divertimentos, feiras e mercados. A legislação em vigor tem como objetivo a prevenção do ruído e o controlo da poluição sonora, visando a salvaguarda da saúde humana e do bem-estar das populações.

Neste enquadramento, a realização de festas e animação musical associadas a eventos desportivos carece da emissão de Licença Especial de Ruído (LER). A associação Grupo Desportivo e Recreativo dos Canaviais (GDR Canaviais), NIPC 501 290 982, legalmente constituída e sem fins lucrativos, tem como finalidade estatutária a promoção cultural, desportiva, recreativa e intelectual, desempenhando um papel relevante na dinâmica da comunidade local.

No âmbito do processo n.º 402/2025, o GDR Canaviais solicitou:

- A emissão de Licença Especial de Ruído para o exercício de atividades ruidosas temporárias;
- A isenção do pagamento da taxa devida, no valor de **30,10 €**, para espetáculo dia 27 set, com início às 20h e término às 04h de 28 set, integrado no torneio de futebol "Zé Lula", que decorreu dia 27 set, das 10h às 18h.

O pedido de isenção foi formulado ao abrigo da alínea d) do n.º 5 do artigo 7º da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, tendo merecido deferimento por despacho do Sr. Presidente, atendendo à natureza da entidade requerente e à prossecução dos seus fins estatutários de interesse público municipal.

Nos termos da alínea d) do n.º 5 do artigo 7.º do RTTORME - Regulamento das Tabelas de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, encontram-se isentas do pagamento de taxas as associações culturais, sociais, religiosas, desportivas ou recreativas legalmente constituídas, relativamente a atos e factos que visem a prossecução dos respetivos fins estatutários ou atividades de reconhecido interesse público municipal, incluindo a Licença Especial de Ruído, prevista no artigo 56º, n.º 4, cujo valor base é de 30,10 €.

Considerando ainda que, ao abrigo da referida disposição regulamentar, foi deferido por despacho do Sr. Presidente o pedido de isenção do pagamento da taxa devida pela emissão da Licença Especial de Ruído, bem como a respetiva autorização para a realização das atividades ruidosas temporárias solicitadas;

Propõe-se a ratificação do despacho do Sr. Presidente, que autorizou a emissão da Licença Especial de Ruído e a correspondente isenção de pagamento de taxa, ao GDR Canaviais.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.6. Cedência de transporte ao Grupo Desportivo e Recreativo André de Resende, dia 24 de janeiro.

O senhor Vereador Jerónimo José apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Senhor Presidente, datado de 21/01/2026, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, n.º 3 do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.





- Grupo Desportivo e Recreativo André de Resende: cedência de transporte para deslocação de equipa a Albufeira, no dia 24 de janeiro de 2026, para um Jogo do Campeonato 2ª Divisão. Teve um custo de 379.71€, de acordo com o RTTORME em vigor, a deduzir em CPDD.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.7. Cedência de transporte ao Aminata - Évora Clube de Natação, dia 25 de janeiro.

O senhor Vereador Jerónimo José apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Senhor Presidente, datado de 21/01/2026, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

- Aminata – Évora Clube de Natação: cedência de transporte para deslocação de equipa a Lisboa/Estádio da Luz, no dia 25 de janeiro de 2026, para um Jogo de Polo Aquático. Teve um custo de 253.68€, de acordo com o RTTORME em vigor, a deduzir em CPDD.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.8. Cedência de transporte ao Clube de Badminton de Évora, dia 31 de janeiro.

O senhor Vereador Jerónimo José apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Senhor Presidente, datado de 21/01/2026, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

- Clube de Badminton de Évora: cedência de transporte para deslocação de equipa a Caldas da Rainha, no dia 31 de janeiro de 2026, para um Jogo do Campeonato 1º Zonal Não Sénior. Tem um custo previsível de 445.02€, de acordo com o RTTORME em vigor, a deduzir em CPDD.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.9. Cedência de transporte ao Clube de Badminton de Évora, dia 01 de fevereiro.

O senhor Vereador Jerónimo José apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Senhor Presidente, datado de 21/01/2026, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

- Clube de Badminton de Évora: cedência de transporte para deslocação de equipa a Caldas da Rainha, no dia 01 de fevereiro de 2026, para um Jogo do Campeonato 1º Zonal Sénior. Tem um custo previsível de 445.02€, de acordo com o RTTORME em vigor, a deduzir em CPDD.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.10. Cedência de transporte ao Évora Andebol Clube, dia 01 de fevereiro.

O senhor Vereador Jerónimo José apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Senhor presidente, datado de 27/01/2026, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

48

- Évora Andebol Clube: cedência de transporte para deslocação de equipa a Sines, no dia 01 de fevereiro de 2026, para um Jogo do Campeonato Nacional Sub16 masculino.
Tem um custo previsível de 313.86€, de acordo com o RTTORME em vigor, a deduzir em CPDD.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.11. Cedência de transporte ao Clube Bilhar Eborense, dia 02 de fevereiro.

O senhor Vereador Jerónimo José apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Senhor Presidente, datado de 27/01/2026, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

- Clube Bilhar Eborense: cedência de transporte para deslocação de equipa a Almada, no dia 02 de fevereiro de 2026, para um Jogo do Campeonato Nacional 2ª Divisão 3 Tabelas.

Tem um custo previsível de 230.67€, de acordo com o RTTORME em vigor, a deduzir em CPDD.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.12. Cedência de transporte ao Clube Bilhar Eborense, dia 04 de fevereiro.

O senhor Vereador Jerónimo José apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Senhor Presidente, datado de 27/01/2026, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

- Clube Bilhar Eborense: cedência de transporte para deslocação de equipa a Santo André, no dia 04 de fevereiro de 2026, para um Jogo do Campeonato Nacional 2ª Divisão Pool.

Tem um custo previsível de 265.32€, de acordo com o RTTORME em vigor, a deduzir em CPDD.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6. – GESTÃO URBANÍSTICA

6.1. Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura relativo a alterações executadas em obra/Largo do Colégio, n.º 4, em Évora. Req.: António Manuel de Torres Alfacinha. Processo 1.2798.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.2. Pedido de aprovação das alterações executadas no decurso da obra e divisão em propriedade horizontal/Rua do Redondo, n.ºs 1 e 3, em Évora. Req.: Herdeiros de Rosa Isabel Mourato Severino. Processo 1.3610.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento e a homologação do auto.

No processo: Auto de divisão em propriedade horizontal.

92



Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.3. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Rua Vitor Branco dos Santos, n.º 11, em Évora. Req.: Fernando Manuel de Matos Pinto. Processo 1.4684/B1.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Para prossecução do pedido deverá ser apresentado, num prazo de 6 meses, aditamento ao projeto de redes prediais que contemple a existência da nova cabine sanitária (face ao uso a que se quer afetar a nave num futuro próximo) e a instalação de um retentor de hidrocarbonetos (caso ainda não exista).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.4. Informação sobre início de obras e entrega de termo de responsabilidade/Rua do Torres, n.º 24, em Évora. Req.: José Manuel Mateus. Processo 1.5089.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se declarar caducidade.

Este requerimento surge na sequência de ofício enviado relativo à proposta de declaração de caducidade de procedimento de “licenciamento de obras de conservação”, contudo a resposta é enquadrada no procedimento de obras de alteração.

Pelo exposto, propõe-se submeter a RCM a declaração de caducidade da deliberação de RCM de 13/03/2019, relativa a um pedido de licenciamento de obras de conservação.

No processo: Proposta enviada a reunião de 13/03/2019.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.5. Pedido de aprovação das alterações executadas em obra (arquitetura)/Quinta Velha, Quinta do Casão, Art.º 286, secção I, em Évora. Req.: João Gomes Lopes Ferro. Processo 1.5521.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.6. Licenciamento de obras de alteração/legalização – deliberação final/Quinta da Lagardona, Garraia em Évora (art.º 8, secção I). Req.: Joaquina Gertrudes Caraça Matos. Processo 1.5620.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação.

Propõe-se submeter a reunião pública de câmara a deliberação final de deferimento do licenciamento de obras de alteração/legalização apresentado e a aceitação dos respetivos projetos de especialidades (Projeto de Águas e Esgotos; Termo de Responsabilidade referente à Estabilidade e Ficha de Segurança Contra Incêndios), nos termos do artigo 23º do RJUE (Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua redação atual), ficando o respetivo recibo apto a emitir mediante apresentação de requerimento instruído com os elementos definidos no n.º 21 da secção III do Anexo I da Portaria n.º 71-A/2024 de 27 de fevereiro.



Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.7. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Rua 1.º de Maio, n.º 6, em N.ª Sr.ª da Graça do Divor. Req.: Lidia Maria Caldinhas Cordeiro Varela. Processo 1.11453.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Mais se informa que, com vista à prossecução do procedimento, nos termos do disposto no n.º 4 do art.º 20º do RJUE (Regime Jurídico da Urbanização e Edificação), deverão ser apresentados os projetos de especialidades, no prazo de 6 (seis) meses, a contar da data de notificação.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.8. Licenciamento de obras de edificação – deliberação final/Quinta de Vale David à Garraia, Art.º 247, secção J, em Évora. Req.: António José Duarte Rodrigues. Processo 1.19636.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação.

Propõe-se submeter a RCM, a deliberação final do pedido de licenciamento de obras em virtude de terem sido submetidos os projetos de especialidades.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.9. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e deliberação final/Rua das Duas Árvores, n.º 4, em Évora. Req.: Olga Maria Nobre Grilo. Processo 1.20019.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação do projeto de arquitetura e aprovação de deliberação final relativamente ao pedido de licenciamento de obras de alteração/legalização da habitação unifamiliar sita no Bairro da Malagueira.

Nos termos da legislação aplicável e evitando-se constrangimentos no restabelecimento das ligações às redes de águas e esgotos deverá ser dado cumprimento do parecer emitido pela UAS. Mais se propõe que seja dado conhecimento ao requerente do teor integral do referido parecer.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.10. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura – alteração/Rua 5 de Outubro, n.º 42 A (Fração B), em Évora. Req.: Carlos José Gonçalves Cabeça. Processo 1.509.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento condicionado conforme parecer técnico a seguir discriminado:

Propõe-se o envio do processo a Reunião de Câmara para Aprovação do projeto de Arquitetura, com as seguintes condições:

1. O beirado deverá manter a concordância com o telhado a intervir, devendo preferencialmente ser mantida a telha de beirado existente, ou na impossibilidade deverá ser promovida a colocação de telha de beirado com as mesmas características, a justificar através de pormenor construtivo.
2. Deverá ser removido o aparelho de ar condicionado existente na fachada.

A condição 1. será a cumprir em fase de apresentação dos projetos de especialidades.

A condição 2. será a cumprir em obra.

Informamos que para dar continuidade ao processo de licenciamento de obras de alteração, de acordo com o Regime Jurídico de Urbanização e de Edificação (RJUE), terão que ser apresentados os projetos de especialidades, aplicáveis, definidos na Portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.11. Pedido de licenciamento de obras de reabilitação de parte da cobertura do prédio/Rua da Oliveira, n.º 29, em Évora. Req.: João Manuel Arriaga Taboleiros da Costa. Processo 1.1520.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento condicionado conforme parecer técnico a seguir discriminado:

Propõe-se:

1. Deferir o pedido de licenciamento de obras de reabilitação de parte da cobertura do prédio localizada predominantemente sobre a fração A com acesso pelo n.º 29 da Rua da Oliveira, nas seguintes condições:

1.1. Ao abrigo do disposto no art.º 76º do Plano de Urbanização de Évora (PUE), alteração aprovada pela Assembleia Municipal de Évora na sua reunião extraordinária de 06-05-2011, Aviso 12113/2011, D.R. n.º 107, II série B, de 2 de junho, deverá ser anulada a antena parabólica irregularmente instalada na fachada do edifício de forma visível da via pública;

1.2. Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 57º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE), estabelecido pelo DL n.º 555/99 de 16 de dezembro, na redação dada pelo DL n.º 10/2024 de 8 de janeiro, deverá ser assegurada adequada gestão de resíduos de construção e demolição provenientes da obra.

Para licenciamento final das obras de reabilitação, envolvendo a adoção de nova estrutura em madeira lamelada em substituição da estrutura existente, não caracterizada, e garantia que a intervenção ocorre de forma rigorosa e sustentada, deverá ser apresentado projeto de estabilidade.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.12. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Rua das Fontes, n.ºs 12, 14, 16, 18 e 20 e Travessa do Menezes, n.º 2, em Évora. Req.: José Eduardo Boto Correia. Processo 1.4242.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento condicionado conforme parecer técnico a seguir discriminado:

Propõe-se o envio do processo a Reunião de Câmara para Aprovação do projeto de Arquitetura, com as seguintes condições:

1. Não são permitidas caixas de estores, pelo que caso existam terão que ser retiradas;
2. Caso seja efetuada alguma alteração no exterior, ou em áreas comuns será necessária a autorização do Condomínio.

As condições serão a cumprir em obra.

Informamos que para dar continuidade ao processo de licenciamento de obras de alteração, de acordo com o Regime Jurídico de Urbanização e de Edificação (RJUE), terão que ser apresentados os projetos de especialidades, aplicáveis, definidos na Portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro.

No final do procedimento a P.H terá que ser alterada em conformidade, devido à alteração de uso, sendo necessária a autorização do condomínio.



Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.13. Licenciamento de obras de conservação/Rua Lagar do Cêbo, n.º 14, em Évora. Req Eurico Monteiro Pereira. Processo 1.14303.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento condicionado conforme parecer técnico a seguir discriminado.

Propõe-se deferir o pedido de obras de conservação, encontrando-se o correspondente alvará de obras apto a emitir, nas seguintes condições:

1.1 As obras de conservação da cobertura deverão cingir-se exclusivamente às indicadas em memória descritiva (substituição de telhas da cobertura), não sendo admissível, ao abrigo deste procedimento, quaisquer outras alterações, nomeadamente a substituição da estrutura da cobertura;

1.2 A substituição de telhas, deverá respeitar o disposto no n.º 1 do Art.º 73º do Plano de Urbanização de Évora (PUE), ou seja, deverão ser em canudo tradicional no canal e na cobrideira, não sendo admitidos quaisquer outros tipos de telha;

1.3 A substituição das telhas não poderá ter implicações na cêrcea da cobertura, não sendo admitido qualquer aumento volumétrico;

1.4 Nas fachadas, os rebocos que se mostrem eventualmente necessários aplicar deverão ser de argamassa de cal, afagados, recobertos com caiação, ou tintas à base de silicatos, conforme indicado no n.º 1 do Art.º 74º do PUE;

1.5 A cor a empregar na fachada deverá ser o branco, conforme previsto no n.º 3 do Art.º 74º do PUE, conjugado com socos e alizares em cinzento;

1.6 Caso não se opte pela cal, as tintas a utilizar deverão se à base de silicatos;

1.7 Deverá ser salvaguardada a adequada gestão dos resíduos ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 57º do RJUE.

Informamos que quaisquer obras pretendidas para além das aqui autorizadas, deverão ser objeto de consulta prévia aos nossos serviços, podendo as mesmas estar sujeitas a processo de licenciamento distinto.

Informar a UFM da preparação de trabalhos no prédio sito em epígrafe.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.14. Pedido de instalação de estaleiro de carácter temporário/Herdade da Perescuma, Art.º 3 secção B, em S. Vicente do Pigeiro. Req.: João Bodião/DST Group^a. Processo 1.20144.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento condicionado conforme parecer técnico a seguir discriminado:

1- O requerente procede, no âmbito da instalação de um estaleiro de carácter temporário num prédio sito na adjacência do perímetro urbano da Vendinha, à entrega de todos os elementos exigidos pelos Serviços através do ofício SAI_EVORA/2025/7129, entre os quais, a destacar, o parecer favorável da Entidade Regional de Reserva Agrícola;

2- Pelo exposto propomos o deferimento da pretensão apresentada (submetendo a respetiva ratificação a RPC) nas seguintes condições:

2.1- A morfologia do terreno deverá ser reposta assim que o estaleiro for desativado;

2.2- A camada superficial de betuminoso das vias rodoviárias integradas no perímetro urbano da Vendinha, situadas a norte da Estrada Nacional 256 (da jurisdição da IP), utilizadas por veículos pesados/especiais de mercadorias no acesso ao estaleiro deverá ser reposta assim que concluída a obra promovida pela EDIA.


Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.15. Divisão em propriedade horizontal/Rua Professor Francisco Varela da Costa, n.º 26, em Évora. Req.: Hugo Daniel Infante Afonso Zarcos. Processo 1.7573.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a homologação do auto.

No processo: Auto de divisão em propriedade horizontal.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.16. Divisão em propriedade horizontal/Rua Professor Francisco Varela da Costa, n.º 28, em Évora. Req.: Hugo Daniel Infante Afonso Zarcos. Processo 1.7584.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a homologação do auto.

No processo: Auto de divisão em propriedade horizontal.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

7. – JURÍDICO**7.1. Início do Procedimento de Criação do Regulamento de Exploração de Modalidades Afins dos Jogos de Fortuna ou Azar.**

A senhora Vereadora Carmen Carvalheira apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere autorizar o início do procedimento de criação do Regulamento de Exploração de Modalidades Afins dos Jogos de Fortuna ou Azar do Município do Évora.

A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, estabeleceu o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e determinou que a transferência de competências para as autarquias locais se efetivasse até 1 de janeiro de 2021. No domínio da autorização de exploração das modalidades afins dos jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo, nomeadamente rifas, tómbolas, sorteios, concursos publicitários, concursos de conhecimentos e passatempos, com exceção dos jogos sociais do Estado e das apostas desportivas à cota de base territorial, foi a mesma concretizada pelo Decreto-Lei 98/2018, de 27 de novembro.

O Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, veio estabelecer o procedimento do regulamento administrativo, bem como o dever de se publicitar o início do procedimento com vista a possibilitar a constituição de interessados e apresentação de contributos pelos cidadãos para a elaboração do projeto a aprovar pelos órgãos competentes do município.

Para efeitos do disposto no artigo 98º n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo, propõe-se que a Câmara Municipal delibere autorizar o início do procedimento de criação do Regulamento de Exploração de Modalidades Afins dos Jogos de Fortuna ou Azar do Município do Évora, a forma de publicitação do seu objeto, tal como a forma de constituição como interessado e de apresentação de contributos para a elaboração do projeto de Regulamento.

Para tanto, propõe-se a publicação do aviso no sítio da Internet da Câmara Municipal, podendo os interessados manifestar, por escrito, a intenção de se constituírem como interessados, devendo os seus contributos ser apresentados por requerimento escrito no Balcão Único ou por correio

eletrónico para o endereço cmevora@cm-evora.pt, no modelo de requerimento que consta no processo.

Para os devidos efeitos no processo encontra-se o modelo de aviso e de requerimento para apreciação e aprovação da Câmara Municipal.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

7.2. Aceitação de Doações de Veículos em Situação de Abandono | Delegação de Competências da Câmara Municipal de Évora no Presidente da Câmara.

A senhora Vereadora Carmen Carvalheira apresentou a seguinte proposta:

Proposta de delegação de competências da Câmara Municipal de Évora no Presidente da Câmara.

Propõe-se ao órgão executivo colegial Câmara Municipal a delegação no Presidente da Câmara da competência prevista no artigo 33º, n.º 1, alínea j) e 39º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, redação atual, passíveis de serem delegadas e que abaixo se explicitam;

j) Aceitar doações de veículos em situação de abandono.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

8. – SERVIÇOS OPERACIONAIS

8.1. Doação de Materiais Sobrantes da Empreitada de Via e Catenária entre Évora e Elvas/Fronteira e Construção Civil do Subtroço Évora – Évora Norte.

O senhor Vereador Jerónimo José apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Senhor Presidente de 20/01/2026, referente à aprovação de doação de materiais sobrantes.

Trata-se de material sobranse dos trabalhos da empreitada acima referenciada, doado pelas empresas Somafel e Mota-Engil Railway.

O material em causa – cem toneladas de balastro (cascalho ou pedra britada), visa servir o interesse público, podendo ser utilizado em pequenas intervenções na rede viária municipal (excluindo zonas RAN e REN e linhas de água).

O valor estimado dos materiais a ceder é de 300€ (trezentos euros) não considerando os custos de transporte, que seria realizado por nós.

Não haverá contrapartidas ou tratamento preferencial futuro para qualquer uma das empresas doadoras.

No processo:

- Declaração de doação


Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

9. – APOIO ÀS FREGUESIAS

9.1. Isenção de taxas pela ocupação de espaço público e proibição de estacionamento para o evento “Évora Clássicos”, para os dias 22 de fevereiro, 29 de março, 26 de abril, 31 de maio, 28 de junho, 26 de julho, 30 de agosto, 27 de setembro, 25 de outubro, 29 de novembro e 27 de dezembro.

O senhor Vereador Jerónimo José apresentou a seguinte proposta:



A União de Freguesias de Évora solicitou a colaboração da CME para a realização do evento designado por “Évora Clássicos”, a ter lugar nos dias 22 de fevereiro, 29 de março, 26 de abril, 31 de maio, 28 de junho, 26 de julho, 30 de agosto, 27 de setembro, 25 de outubro, 29 de novembro e 27 de dezembro, na Praça 1º de Maio, ao abrigo do ponto 5 do art.º 7 do RTTORME, propõe-se a isenção do pagamento das respetivas taxas no valor de 1 830.95€

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

9.2. Isenção de taxas pela ocupação de espaço público e proibição de estacionamento para o evento “Évora Clássicos”, para o dia 25 de janeiro.

O senhor Vereador Jerónimo José apresentou a seguinte proposta:

Proposta de ratificação do despacho do Senhor Presidente datado de 15/01/2026 nos termos e para os efeitos do art.º 35, nº 3, do Anexo I da lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

A União das Freguesias de Évora solicitou a colaboração da CME para a realização do evento designado por “Évora Clássicos”, que teve lugar no dia 25 de janeiro, na Praça 1º de Maio, ao abrigo do ponto 5 do art.º 7 do RTTORME, propõe-se a isenção do pagamento das respetivas taxas, no valor de 166.45€.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

10. – SOCIOCULTURAL

10.1. Isenção de Taxa de Licença Especial de Ruído à Casa do Povo dos Canaviais, dia 16 de fevereiro.

A senhora Vereadora Carmen Carvalheira apresentou a seguinte proposta:

A Casa do Povo dos Canaviais solicita a isenção de taxas relativas à emissão de Licença Especial de Ruído referente a um "Baile de Carnaval" a realizar na sua sede no dia 16 de fevereiro.

Esta isenção corresponde ao valor de 30,10€ segundo RTTORME (valores de 2025).

Refere a requerente que o evento tem a finalidade de angariação de fundos para atividades daquela entidade, indicando a possibilidade de isenção mediante o enquadramento previsto na alínea d) do nº5 do artigo 7º do já referido RTTORME.

Mais se informa que se trata de uma associação sem fins lucrativos de carácter recreativo e cultural inscrita na Plataforma do Associativismo do Município de Évora, onde faz prova das condições necessárias para beneficiar de apoios públicos.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

10.2. Isenção de Taxas para utilização da piscina municipal coberta à Associação dos Amigos da Criança e da Família “Chão dos Meninos”.

A senhora Vereadora Carmen Carvalheira apresentou a seguinte proposta:

Isenção de taxa referente à utilização da piscina municipal coberta por uma criança, acompanhada de uma terapeuta, com periodicidade semanal.

A Associação de Amigos da Criança e da Família "Chão dos Meninos" solicita a isenção de taxa para utilização da piscina municipal coberta, para uma criança acompanhado da terapeuta.

O custo desta isenção é de 4,26€ por utilização (criança + terapeuta), segundo o art. nº 77 do RTTORME, sendo que pretendem frequentar uma vez por semana, sujeitando-se à disponibilidade de vagas. Mais se informa que, se forem todas as semanas do ano a partir de fevereiro e até final de 2026, o valor máximo de apoio contabiliza-se em 202.48€.

Trata-se de uma associação sem fins lucrativos, de âmbito social, que está registada na Plataforma do Associativismo do Município de Évora, onde faz prova da condição de elegibilidade para beneficiar de apoios públicos.

Propõe-se assim a autorização da isenção de taxa, ao abrigo da alínea d) do n.º 5 do art.º 7 do referido RTTORME, que considera que podem ser isentadas de taxas "entidades cuja utilidade social seja reconhecida pelas autoridades competentes", sendo este o caso em apreço.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

10.3. Isenção de Taxas referentes a obras de legalização do Edifício do Legado do Caixeiro Alentejano | Processo 1.7591.

A senhora Vereadora Carmen Carvalheira apresentou a seguinte proposta:

Isenção do pagamento de taxas administrativas e urbanísticas referentes a obras de legalização do edifício sito na Quinta dos Apóstolos, onde se encontram as respostas de apoio à infância.

O Legado do Caixeiro Alentejano solicita a isenção do pagamento das taxas referentes a obras de legalização do edifício sito na Quinta dos Apóstolos, Canaviais, com as respostas de apoio à infância / creche e jardim de infância – proc. 1.7591, no valor total de 29.778,29€.

A entidade é uma associação mutualista, com valências de jardim de infância – creche e pré-escolar, acolhendo 70 crianças e mantendo 18 postos de trabalho diretos, constituindo-se como uma importante resposta social no concelho. Estas respostas para a infância têm cooperação com o Centro Distrital da Segurança Social de Évora, bem como uma autorização provisória de funcionamento emitida pelo Ministério da Educação. Estão em funcionamento desde 1981, não tendo sido atualizadas as licenças respetivas, agora exigidas pela Segurança Social e em conformidade com as alterações legislativas, o que compromete os acordos com a Segurança Social e o Ministério da Educação.

O valor das taxas é de 29.778,29€, calculadas de acordo com o art.º 9º do RTTORME e do art.º 30º do RMEUTU, conforme informação da DGU, dos quais 2.625,10€ são relativos a taxas administrativas e 27.153,19€ relativos a taxas urbanísticas.

Mais se informa que a associação tem o Registo Municipal de Associação atualizado na Plataforma Évora do Associativismo, onde faz prova das condições necessárias para poder beneficiar de apoios públicos, ao abrigo do RAASJCE.

Assim, propõe-se a isenção do pagamento das taxas urbanísticas ao abrigo do art.º 7º, n.º 5, alínea a) do RTTORME, em que se refere que "*A Câmara Municipal poderá, mediante deliberação fundamentada, isentar ou reduzir as taxas administrativas devidas pela realização de operações urbanísticas (...) às associações religiosas, culturais, desportivas, recreativas (...) nos casos em que as operações urbanísticas em causa se relacionem diretamente com a sede da referida associação ou com atividades exclusivamente associativas*", sendo este o caso em apreço.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.


10.4. Isenção de Taxas pela emissão do título de utilização da Casa do Povo dos Canaviais.

A senhora Vereadora Carmen Carvalheira apresentou a seguinte proposta:

Isenção de taxa pela emissão do título de utilização da Casa do Povo dos Canaviais, no valor de 560,63€, após obras de renovação.

A Casa do Povo dos Canaviais solicita a isenção do pagamento de taxa pela emissão do título de utilização da Casa do Povo de Canaviais, no valor de 560,63€, após obras de renovação.

A Casa do Povo dos Canaviais é uma associação sem fins lucrativos, de âmbito cultural e social, que está registada na Plataforma do Associativismo do Município de Évora, onde faz prova da condição de elegibilidade para beneficiar de apoios públicos.



Propõe-se assim a autorização da isenção de taxa, ao abrigo do art.º 7º, nº 5, alínea a) do RTTORME, em que se refere que "*A Câmara Municipal poderá, mediante deliberação fundamentada, isentar ou reduzir as taxas administrativas devidas pela realização de operações urbanísticas (..) às associações religiosas, culturais, desportivas, recreativas (...) nos casos em que as operações urbanísticas em causa se relacionem diretamente com a sede da referida associação ou com atividades exclusivamente associativas*", sendo este o caso em apreço pois as obras de renovação realizaram-se no edifício sede.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

10.5. Renovação Contrato Comodato GFASM – Grupo de Forcados Amadores de S. Manços.

A senhora Vereadora Carmen Carvalheira apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a renovação do Contrato de Comodato com o Grupo de Forcados Amadores de S. Manços.

O município de Évora é proprietário do prédio urbano sito em S. Manços na Rua Engenheiro Vasco de Almeida - Conde de Vilalva, descrito na Conservatória do Registo Predial de Évora sob o número 1103 da freguesia de S. Manços, inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo 416 da União de Freguesias de S. Manços e S. Vicente do Pigeiros (antiga escola Primária de S. Manços).

Em RPC de 01/06/2022 foi aprovado o Edital de critérios de cedência das Instalações Municipais suprarreferidas, do qual resultou o estabelecimento de um Contrato de Comodato, com GFASM - Grupo de Forcados Amadores de S. Manços, com a duração de 3 anos, tendo o mesmo sido assinado 17/12/2022.

Uma vez que GFASM - Grupo de Forcados Amadores de S. Manços:

- Se encontra legalmente constituído;
- Possui RMA - Registo Municipal das Associações, na Plataforma de Apoio ao Associativismo, com toda a documentação devidamente atualizada;
- As instalações cedidas destinam-se exclusivamente à instalação da sede da Associação, onde têm exposto o seu vasto espólio patrimonial e cultural, onde realizam reuniões, tertúlias, convívios e outras atividades (aniversário, outros);
- Constata-se que o espaço está com utilização e atividade regular e em bom estado de conservação, respeitando o estipulado no Contrato de Comodato.

Face ao exposto, propõe-se a renovação do Contrato de Comodato pelo período de mais 3 anos.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

10.6. Isenção de Taxa de Licença Especial de Ruído à Sociedade Harmonia Eborense.

A senhora Vereadora Carmen Carvalheira apresentou a seguinte proposta:

A Sociedade Harmonia Eborense solicita o apoio da CME para a isenção de taxas referentes às licenças de ruído para os dias: 6, 7, 13, 14, 16, 20, 21, 27 e 28 de janeiro para a dinamização de atividades culturais na sua sede.

Estas isenções significam um valor de 270,90€ segundo o artigo 56ª do RTTORME (valor a atualizar em 2026).

Trata-se de uma associação sem fins lucrativos, de âmbito cultural que está registada na Plataforma do Associativismo do Município de Évora, onde faz prova da condição de elegibilidade para beneficiar de apoios públicos.

Propõe-se assim a autorização da isenção de taxa, ao abrigo da alínea d) do número 5 do artigo 7º do RTTORME, em que se refere a possibilidade de isenção de taxas a "associações culturais

(...) relativamente aos atos e factos que visem a prossecução dos respetivos fins estatutários", é este o caso em apreço uma vez que se trata da realização de eventos culturais conformes aos fins estatutários da entidade.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

11. – ORDENAMENTO E REABILITAÇÃO URBANA

11.1. Requalificação do Rossio de São Brás | 1ª fase do Projeto.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação da 1ª fase do projeto de requalificação do Rossio de São Brás, conforme especificações infra.

A intervenção da Fase 01 prender-se-á com a requalificação do tabuleiro este (Rua do Rossio Ocidental), e pretende-se assegurar os seguintes usos:

- Parque de Estacionamento;
- Recinto para Feiras Mensais (com a construção de casas de banho salubres);
- Recinto para a feira de São João;
- Terreiro de inauguração, receção e acolhimento de eventos no âmbito de Évora, Capital Europeia da Cultura 2027.


Mais se pretendeu dar continuidade ao Projeto de Requalificação do Interface Modal no Rossio de São Brás e, nesse sentido, são propostos percursos pedonais e cicláveis que integrem o espaço do Rossio de S. Brás com o sistema de mobilidade urbana e os diversos elementos de património cultural integrados e adjacentes ao Rossio, nomeadamente as muralhas históricas, a Ermida de S. Brás, o “Monumento aos Mortos da Grande Guerra” (1933), o Chafariz do Rossio de S. Brás (séc. XII) e o último quiosque existente no Rossio (séc. XX).

Os princípios conceptuais para a presente intervenção são os seguintes:

- Manter o carácter original de Terreiro;
- Não inviabilização de futuras intervenções no Rossio;
- Viabilizar uma melhor e mais segura acessibilidade;
- Tornar a paisagem urbana mais limpa e agradável;
- Constituir um espaço multifuncional novo e convidativo;
- Compatibilizar os usos atuais (estacionamento e recinto de feiras, mercados e eventos);
- Dar continuidade ao Projeto de Requalificação do Interface Modal do percurso de mobilidade suave Estação/ Rossio de São Brás;
- Respeitar e valorizar o enquadramento dos elementos patrimoniais existentes (Ermida de São Brás, Chafariz do Rossio de S. Brás, Cerca-Nova, Monumento aos Mortos da Grande Guerra, Jardim Público, Porta do Rossio);
- Colmatar a falta de instalações sanitárias com condições para um uso intenso e para utentes com mobilidade reduzida;
- Prover o Rossio de uma caixa Multibanco para dar apoio aos dias de eventos e feiras;
- Retirar ao máximo as infraestruturas elétricas aéreas (postes e cablagens) bem como os armários existentes;
- Manter o abastecimento elétrico de equipamentos da Feira de S. João;
- Melhorar as infraestruturas de drenagem do Rossio.

Estima-se que o custo da intervenção seja de 4.100.000,00 € (acrescido do IVA à taxa legal em vigor).

Intervenções:



O senhor Arquiteto Pedro Fogaça começou por cumprimentar o senhor Presidente, os senhores Vereadores, funcionários, público presente e todos os munícipes, que assistem à reunião.

De seguida, procedeu à apresentação detalhada do ponto 11.1 respeitante ao projeto da Requalificação do Rossio de São Brás - 1ª fase do projeto, o qual ficará em anexo à presente ata.

O senhor Presidente esclareceu que o projeto está dividido em duas fases, estando a segunda já desenvolvida e preparada para financiamento, com um valor aproximado de 5 milhões de euros, referindo que o Município se encontra a procurar o fundo mais adequado para esse efeito e explicou que a divisão em duas fases se deve, por um lado, às exigências de execução do PRR até agosto e, por outro, à necessidade de compatibilizar a obra com a realização da Feira de São João.

Concluiu afirmando que o objetivo é ter o Rossio totalmente requalificado até 2027.

O senhor Vereador Alexandre Varela felicitou o projeto, destacando a preocupação com a compatibilização dos usos existentes e futuros, bem como com a articulação com a Capital Europeia da Cultura, sublinhando positivamente as melhorias previstas ao nível dos pavimentos, acessibilidades, enterramento de infraestruturas, mobiliário urbano, drenagem e reforço das instalações sanitárias e de energia.

Colocou, no entanto, algumas questões, nomeadamente sobre a existência de um plano de estacionamento e a capacidade de carga do Rossio, bem como sobre a eventual marcação e organização do espaço.

Defendeu ainda a importância de manter o Rossio como um ponto de intermodalidade, permitindo a utilização por transportes públicos, turísticos e pesados, e sugeriu a integração de soluções futuras como postos de carregamento elétrico e docas para bicicletas, questionando por fim, o prazo de execução da obra e a sua compatibilização com a realização da Feira de São João.

O senhor Arquiteto Pedro Fogaça esclareceu que o projeto prevê uma reformulação dos passeios junto ao Monte Alentejano, sem alteração do perfil da avenida, indicando ainda que está previsto estacionamento para bicicletas junto à Avenida General Humberto Delgado e que o acesso ao Rossio será limitado a veículos ligeiros, mantendo-se zonas específicas para autocarros.

Acrescentou que está a ser equacionado o reforço das infraestruturas elétricas, incluindo a criação de pelo menos dois pontos de carregamento para veículos elétricos, solução que será integrada no projeto sem impacto significativo nos custos.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim começou por fazer uma nota de natureza política, recordando a oposição manifestada em 2020 a uma solução anterior para o Rossio, que previa a ocupação de parte significativa do espaço com estacionamento de autocarros, considerando que a solução agora apresentada representa uma melhoria, saudando o Executivo por dar continuidade ao projeto e a equipa técnica pelo trabalho desenvolvido.

Relativamente ao projeto, considerou positiva a solução prevista para os autocarros, entendendo que se trata essencialmente de uma zona de paragem e não de estacionamento prolongado, bem como a solução de pavimento adotada.

Apontou, contudo, algumas reservas, nomeadamente quanto à zona junto ao Monte Alentejano, que, fora de períodos de eventos, poderá tornar-se um espaço pouco confortável, sobretudo em condições de calor intenso, sugerindo uma reflexão sobre a sua utilização no dia a dia e a melhoria das ligações pedonais às unidades hoteleiras próximas.

Relativamente ao passadiço e aos elementos físicos previstos (muretes), reconheceu a sua função, mas alertou que poderão limitar a utilização plena do espaço, sugerindo a ponderação de soluções mais flexíveis.

Por fim, manifestou preocupação com a introdução de um murete na avenida, alertando para possíveis constrangimentos na fluidez do trânsito, especialmente em situações de emergência, tendo em conta a importância daquela via para o acesso ao hospital e para a circulação de meios de socorro.

O senhor Presidente referiu que o projeto foi pensado de forma a permitir a integração de outras iniciativas no futuro, algumas ainda em fase preliminar, indicando que essas intervenções poderão contribuir, por exemplo, para a arborização do espaço e para a sua dinamização, sublinhando que as áreas atualmente mais vazias foram concebidas para serem utilizadas e preenchidas de forma flexível, consoante as necessidades de cada momento.

O senhor Arquiteto Pedro Fogaça esclareceu que o perímetro do Rossio será integralmente mantido, não estando previstas alterações nessa delimitação.

Referiu que a transição entre a Avenida General Humberto Delgado e o Rossio continuará a fazer-se pelo passeio, com lancil, sendo apenas interdito o acesso automóvel ao interior do espaço, com exceção de uma entrada e saída única, devidamente dimensionada para permitir a circulação de veículos de emergência, como viaturas dos bombeiros.

Acrescentou ainda que os pavimentos em saibro compactado, tanto para uso pedonal como automóvel, serão executados com inertes da região.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

III – APROVAÇÃO EM MINUTA: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta todos os pontos da Ordem do Dia da presente Ata, nos termos do n.º 3 do art.º 57º do Anexo I à Lei n.º 75 / 2013, de 12 de setembro.

IV – PERÍODO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Verificaram-se as seguintes intervenções:

Esteve presente o munícipe **Francisco Fortunato**, que voltou a manifestar preocupação com o estado dos caminhos de acesso às quintinhas das Corunheiras, referindo tratar-se de um problema antigo e recorrente.

Indicou que, apesar das justificações apresentadas ao longo do tempo, como a natureza rural ou particular do caminho, a falta de verbas ou as condições climatéricas, considera que a situação continua por resolver, apontando também para uma eventual falta de sensibilização para a gravidade do problema, sublinhando as dificuldades sentidas diariamente pelos moradores no acesso às suas habitações, classificando a situação como um constrangimento significativo no dia a dia.

Deixou ainda o apelo aos eleitos para que se desloquem ao local e possam verificar diretamente as condições existentes, defendendo que se trata de uma questão prioritária que exige intervenção.

O senhor Presidente cumprimentou o munícipe, agradeceu a intervenção e referiu que a exposição já havia sido apresentada anteriormente, há cerca de um mês, e que voltou agora a ser realizada de forma clara, indicando que passaria a palavra ao senhor Vereador Jerónimo José, no sentido de este enquadrar e perspetivar a forma como situações desta natureza poderão ser tratadas.

O senhor Vereador Jerónimo José reiterou que, embora não possa prometer uma solução definitiva, existe a intenção de intervir assim que as condições o permitam, indicando que, numa primeira fase, a intervenção passará pela abertura de valas de ambos os lados do caminho, de forma a melhorar o escoamento das águas, salientando que o problema se agravou com a inexistência ou obstrução dessas valas ao longo do tempo.

Acrescentou que, posteriormente, será também procurada uma melhoria do piso, reconhecendo, no entanto, que as prioridades atuais passam pela rede viária pavimentada, sendo estas intervenções complementares.

Referiu ainda a possibilidade de colaboração com um morador, já envolvido anteriormente na resolução de questões na zona, com o objetivo de recuperar soluções já pensadas no passado e contribuir para a melhoria das condições no local.

Esteve também presente a munícipe **Maria da Conceição Maurício** que referiu que, após uma reunião recente com o senhor Presidente e com o Presidente da Habévora, voltou a expor a situação da sua habitação, que considera parcialmente inabitável, atualmente, nomeadamente em dois quartos, indicando que o problema se arrasta há cerca de seis anos, tendo já apresentado diversos documentos e comunicações, mas sem que tenha sido realizada qualquer vistoria ou apresentada uma solução.

Sublinhou ainda que, após a referida reunião, não obteve qualquer resposta, manifestando dificuldade em continuar a aguardar, face à duração do processo e à ausência de intervenção.

O senhor Presidente agradeceu a intervenção e confirmou a realização da reunião com a munícipe e com o Presidente da Habévora, referindo que a situação foi registada.

Sublinhou que a Habévora gere mais de 800 habitações e enfrenta múltiplas solicitações, mas afirmou que o próximo passo deverá passar pela realização de uma vistoria ao local, seguida da apresentação de uma proposta de solução, acrescentando que, enquanto empresa pública, a Habévora tem a obrigação de conhecer os problemas e procurar dar-lhes resposta.

Não havendo mais intervenções por parte do público, **o senhor Presidente** afirmou ter sido uma reunião bastante produtiva, em termos de diálogo e decisão democrática e agradeceu a presença de todos, bem como o trabalho de quem assegurou a transmissão, gravação, acompanhamento e preparação da reunião.

Terminada a reunião pelas dezoito horas e trinta minutos, **o senhor Presidente da Câmara** deu por findos os trabalhos dos quais, para constar, se redigiu a presente Ata que eu Coordenadora de Unidade de Administração Geral redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA



(Carlos Zórrinho)

DORU

Projeto de Requalificação do **Rossio de São Brás – Fase 01**

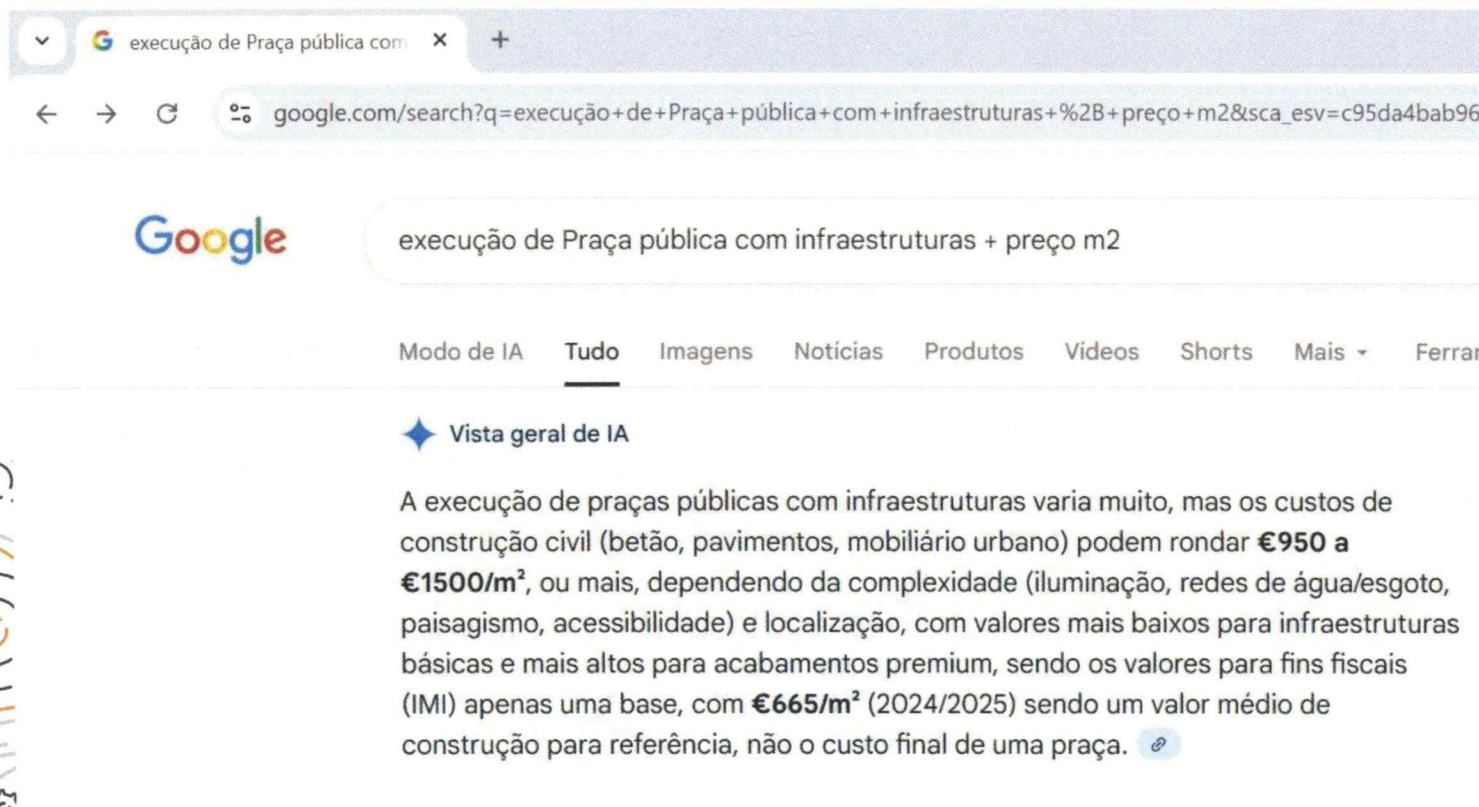
2026



Handwritten signatures in blue ink.

Arranjos exteriores:

Valor por m2 de espaços públicos:



A screenshot of a Google search result. The browser tab shows 'execução de Praça pública com'. The address bar contains the search URL: 'google.com/search?q=execução+de+Praça+pública+com+infraestruturas+%2B+preço+m2&sca_esv=c95da4bab96'. The search bar contains the text 'execução de Praça pública com infraestruturas + preço m2'. Below the search bar, there are navigation options: 'Modo de IA', 'Tudo', 'Imagens', 'Notícias', 'Produtos', 'Vídeos', 'Shorts', 'Mais', and 'Ferrari'. The main content area shows a section titled 'Vista geral de IA' with a blue diamond icon. The text below reads: 'A execução de praças públicas com infraestruturas varia muito, mas os custos de construção civil (betão, pavimentos, mobiliário urbano) podem rondar €950 a €1500/m², ou mais, dependendo da complexidade (iluminação, redes de água/esgoto, paisagismo, acessibilidade) e localização, com valores mais baixos para infraestruturas básicas e mais altos para acabamentos premium, sendo os valores para fins fiscais (IMI) apenas uma base, com €665/m² (2024/2025) sendo um valor médio de construção para referência, não o custo final de uma praça.' There is a small blue icon at the end of the paragraph.

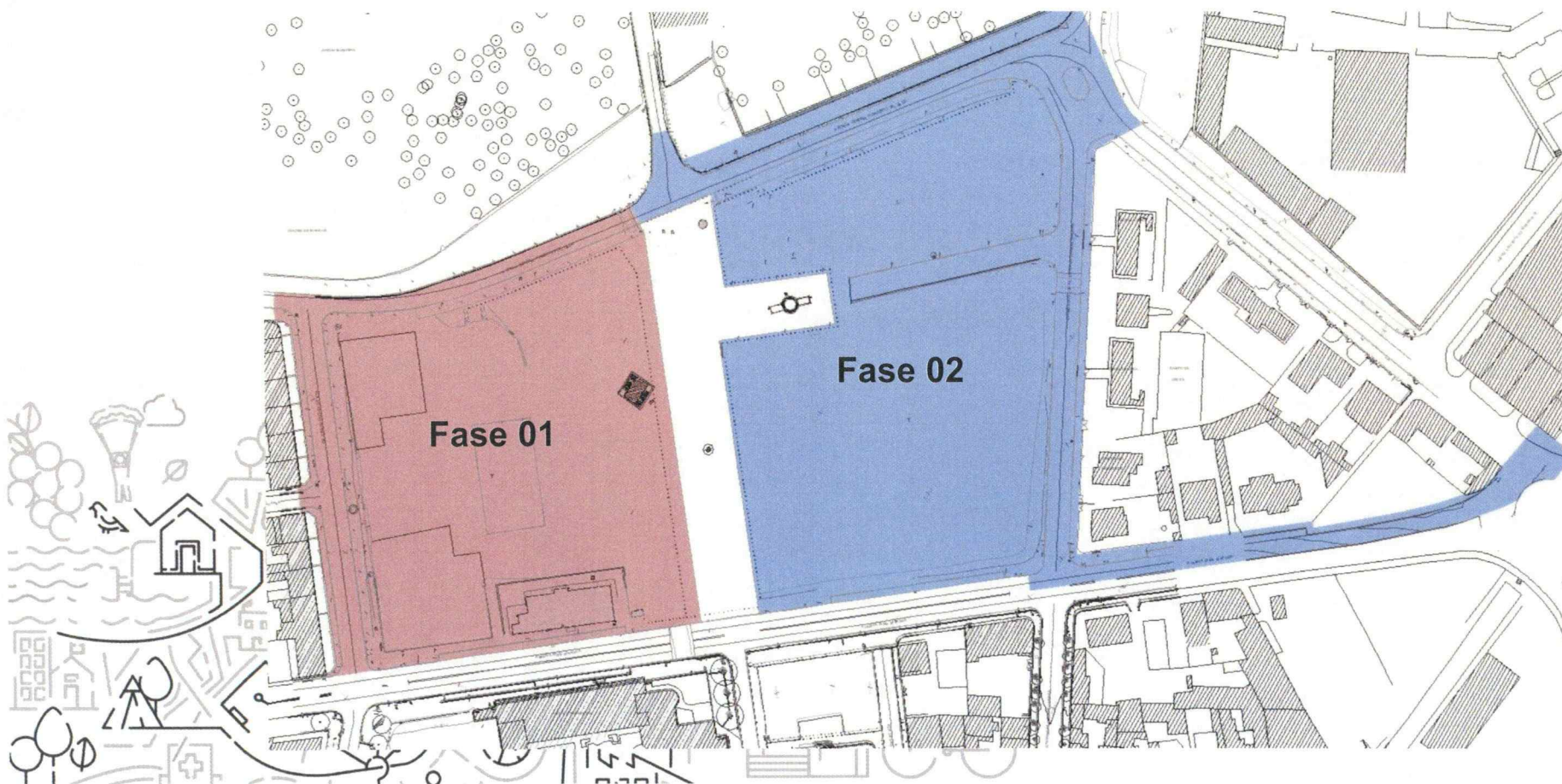


Rossio de São Brás



Área Total de Projeto_48.500,00m²

Área de Intervenção Paisagista – Fase 01_19.500,00m²



Projeto de Requalificação do Rossio de São Brás

Programa:

- Parque de Estacionamento;
- Recinto para Feiras Mensais;
- Recinto para a Feira de São João;
- Ter em vista a celebração da Capital Europeia da Cultura 2027;
- Melhorar a infraestrutura de drenagem do terreiro;
- Retirar infraestruturas elétricas aéreas (postes e cablagens) bem como os armários existentes;
- Construir instalações sanitárias pública com condições funcionais e higiénicas;



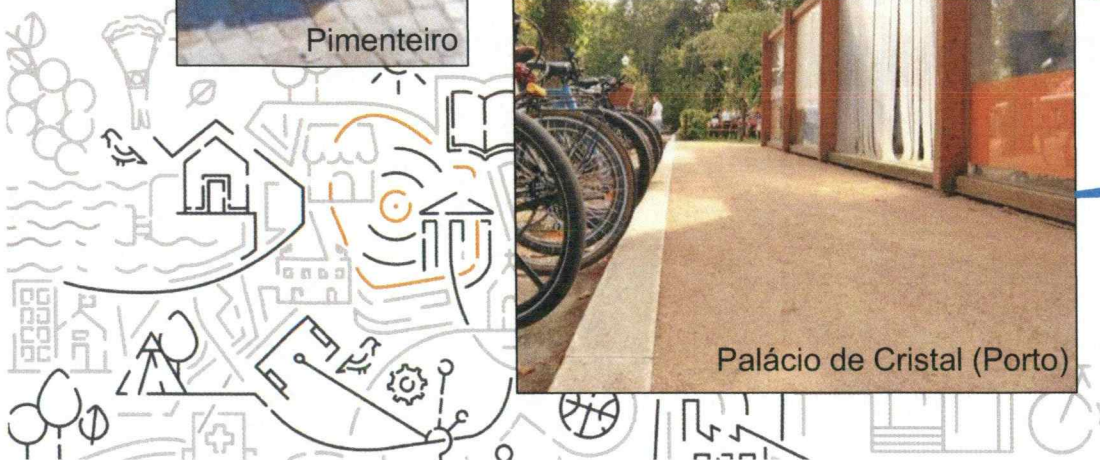
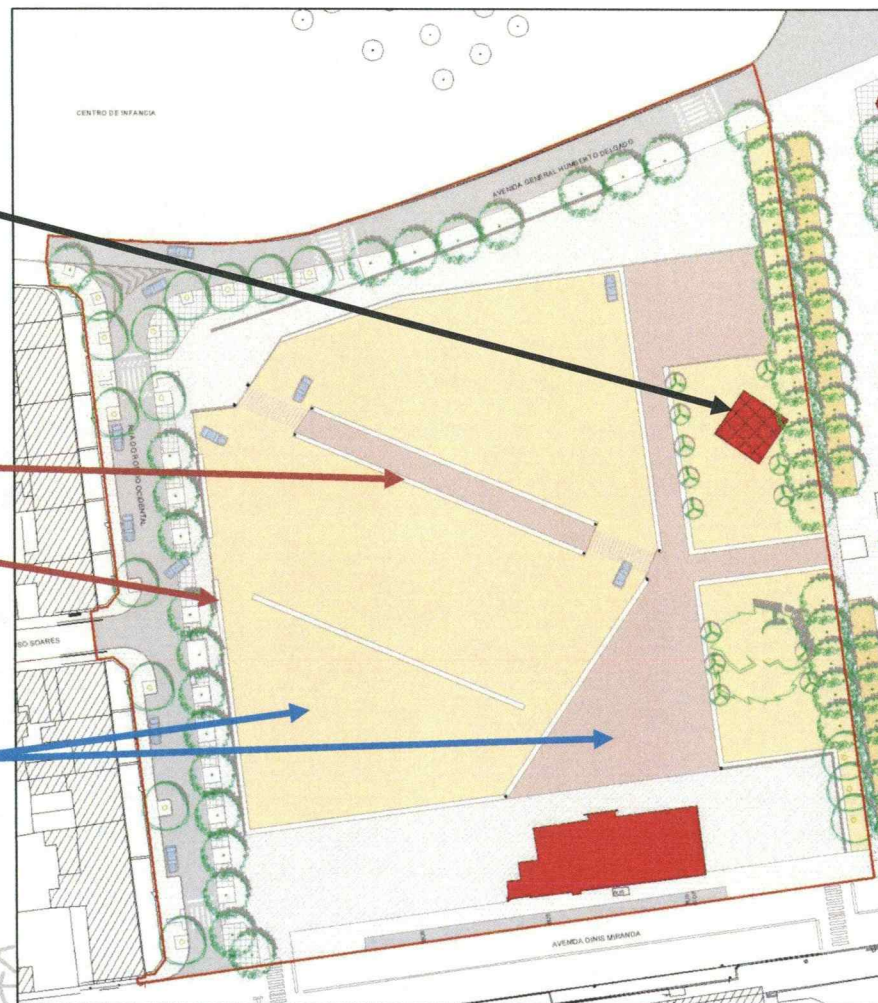
Projeto de Requalificação do Rossio de São Brás

Pressupostos da Intervenção:

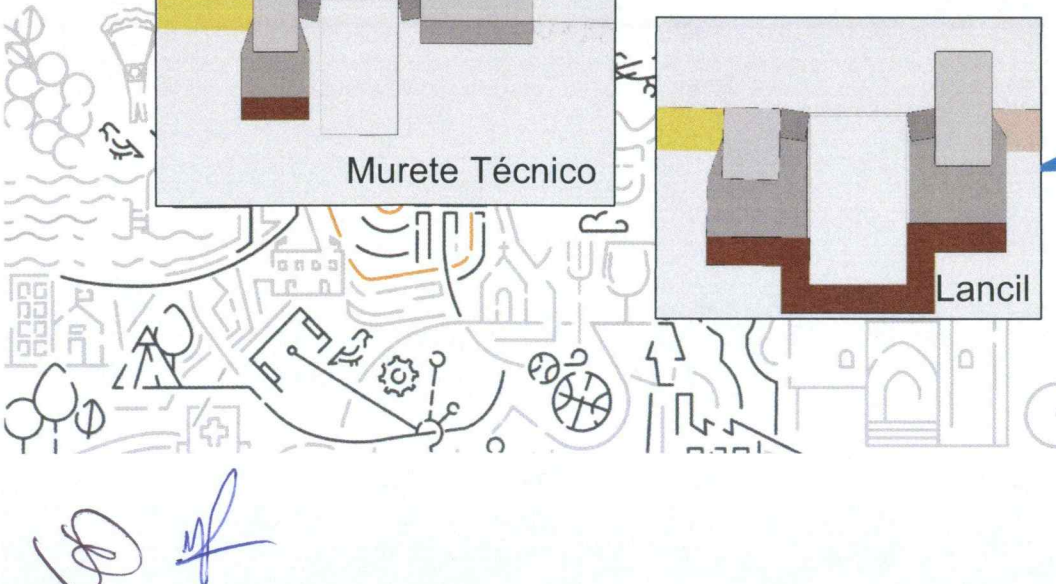
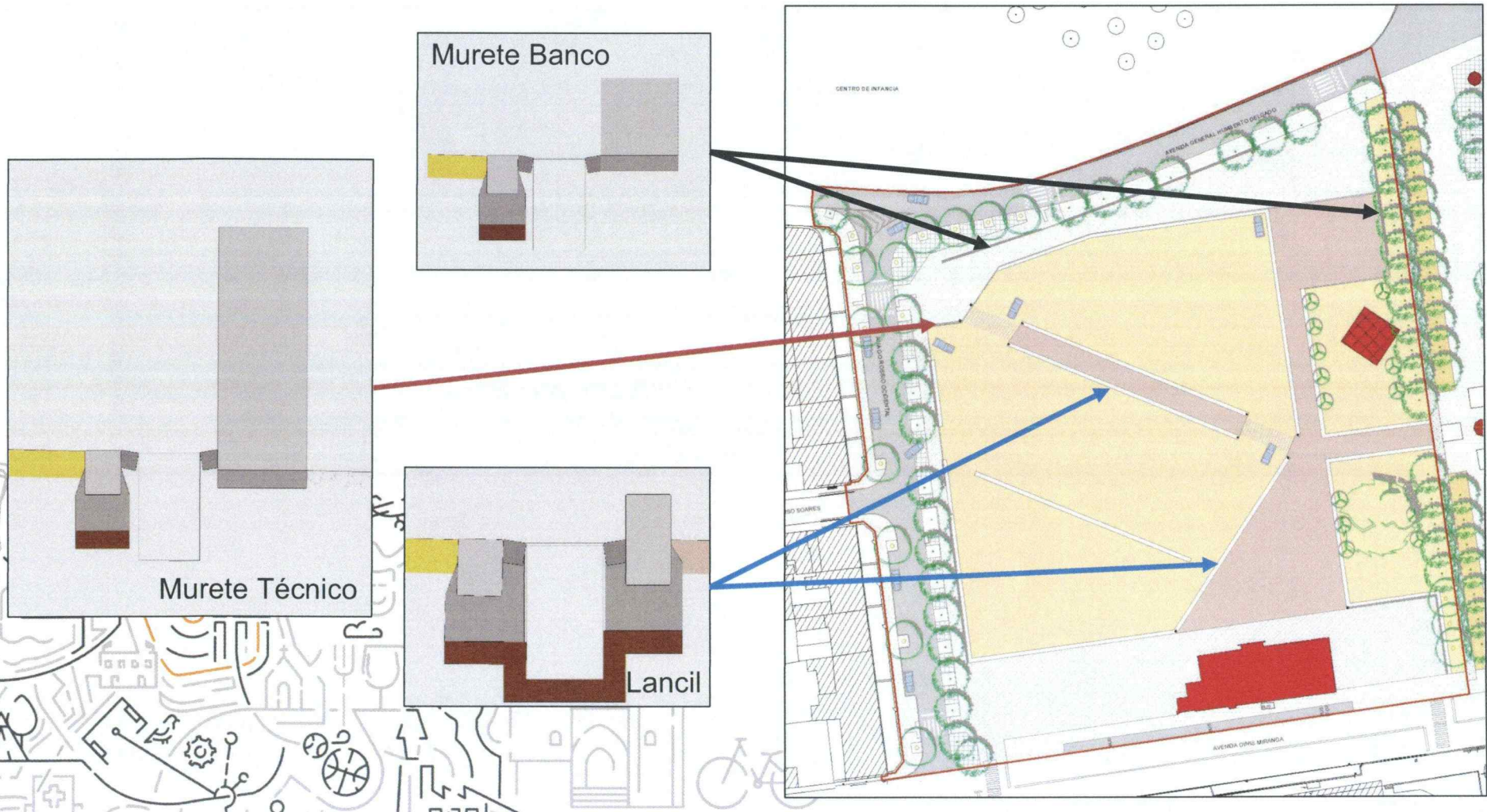
- Manter o carácter original de **Terreiro**.
- Viabilizar uma melhor e mais segura **acessibilidade**;
- Tornar a **paisagem urbana mais limpa e agradável**;
- Constituir um **espaço multifuncional** novo e convidativo;
- **Não inviabilizar futuras intervenções** no Rossio;
- **Dar continuidade ao Projeto de Requalificação** do Interface Modal no Rossio de São Brás;
- **Respeitar e valorizar o enquadramento dos elementos patrimoniais existentes** (Ermida de São Brás, Chafariz do Rossio de S. Brás, Cerca-Nova, Monumento aos Mortos da Grande Guerra, Jardim Público, Porta do Rossio).



Projeto – Plano Geral



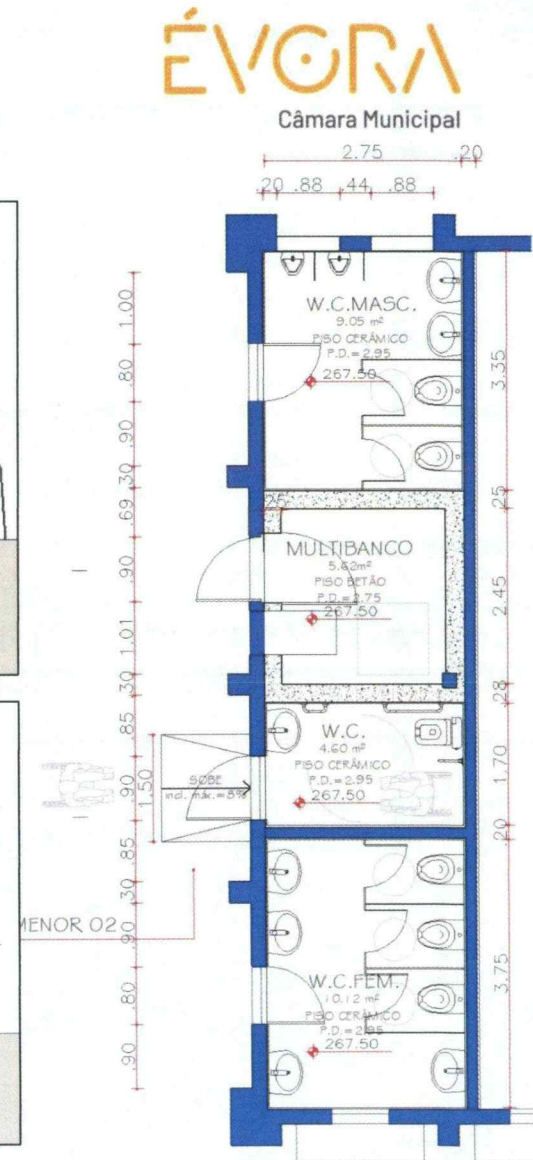
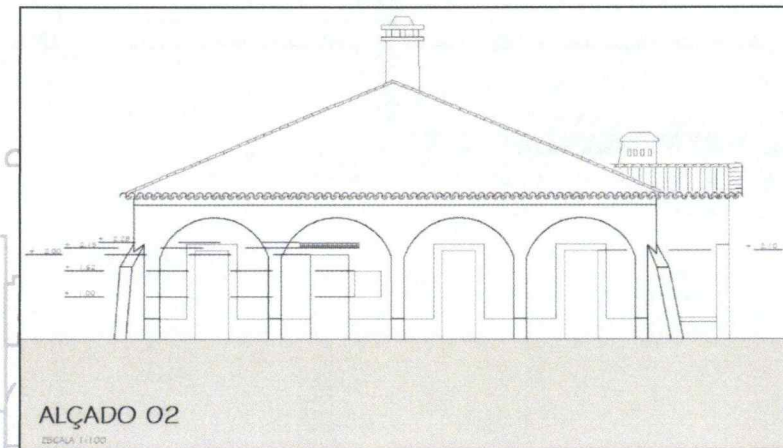
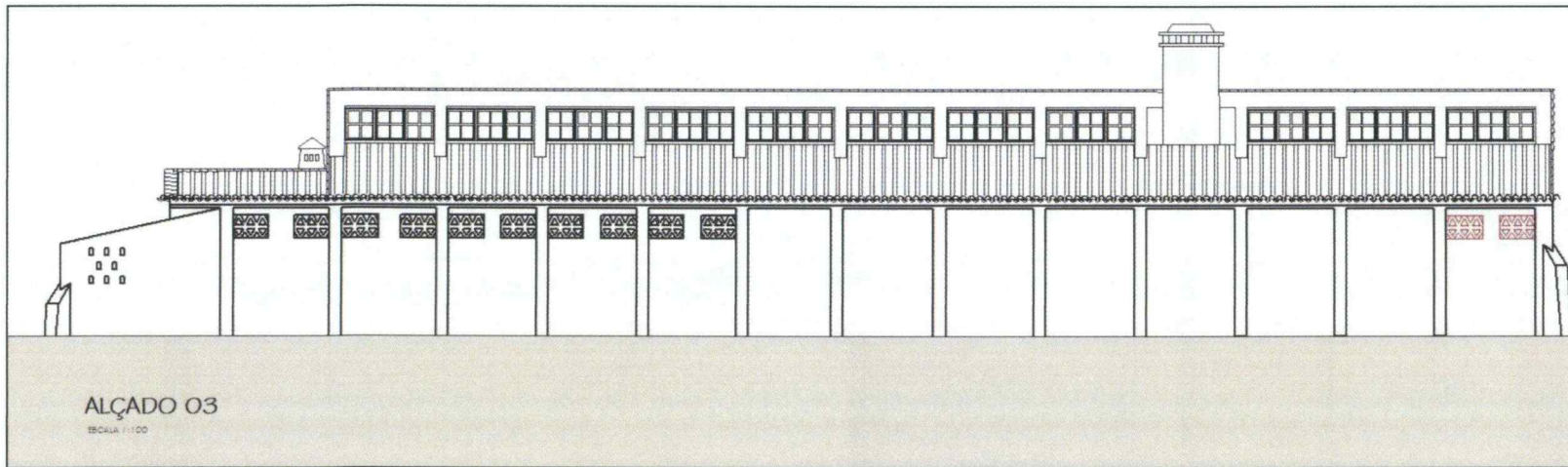
Projeto – Plano Geral



Projeto – Monte Alentejano (instalações sanitárias)

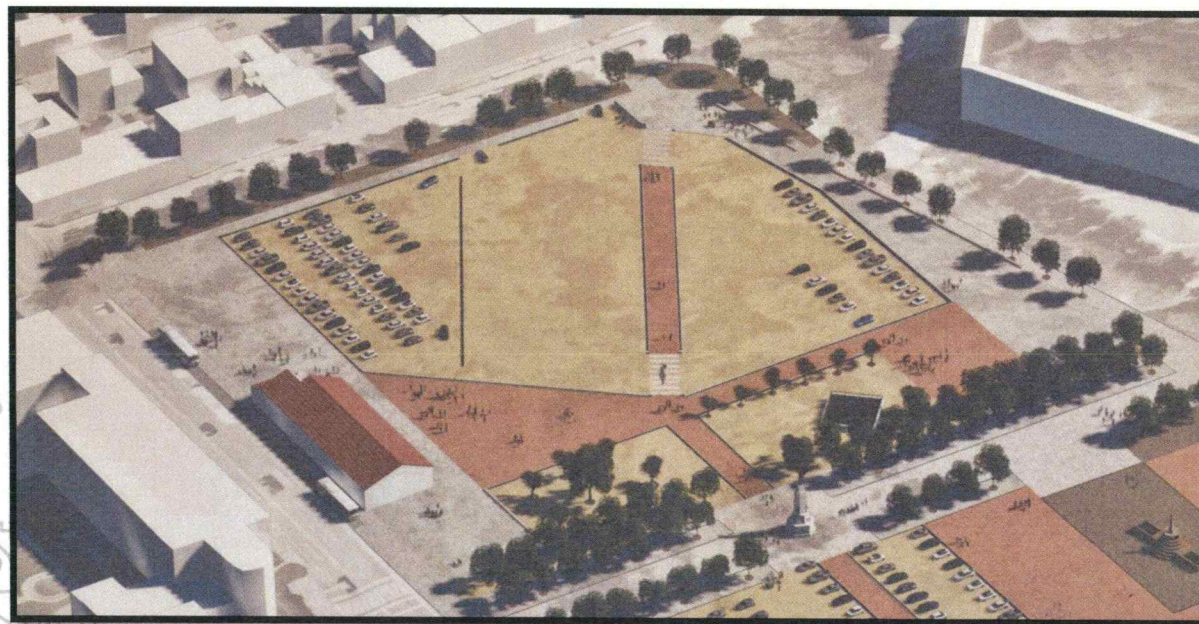
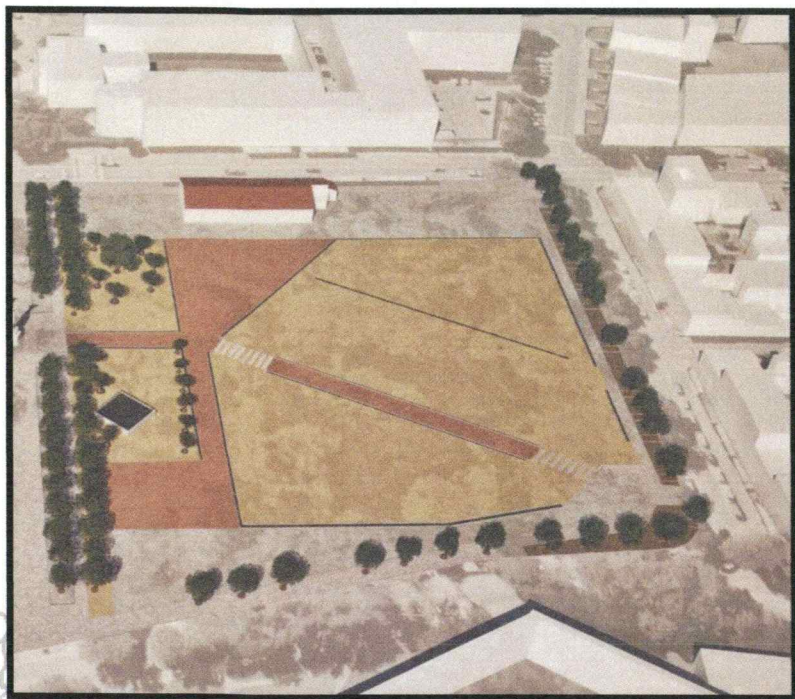


Projeto – Monte Alentejano (instalações sanitárias)

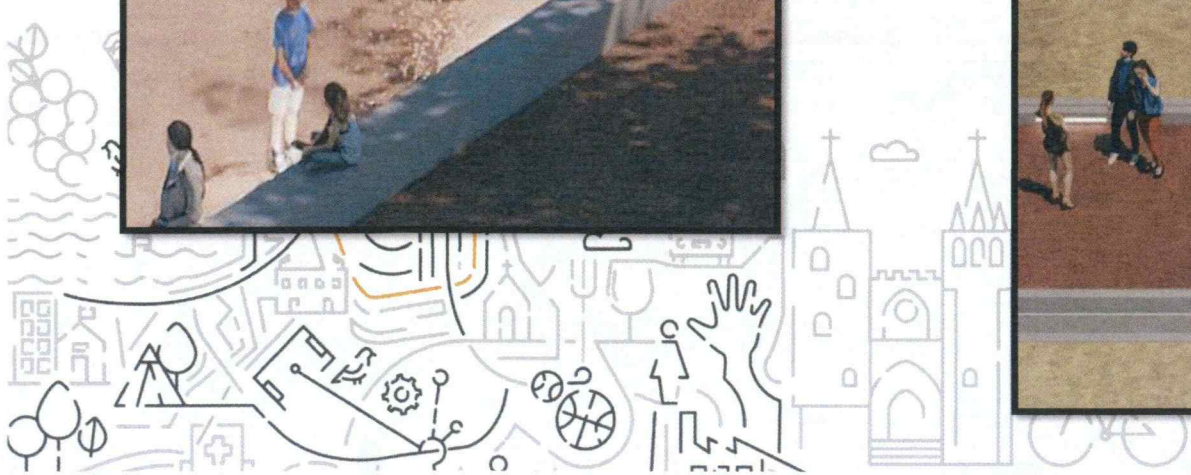
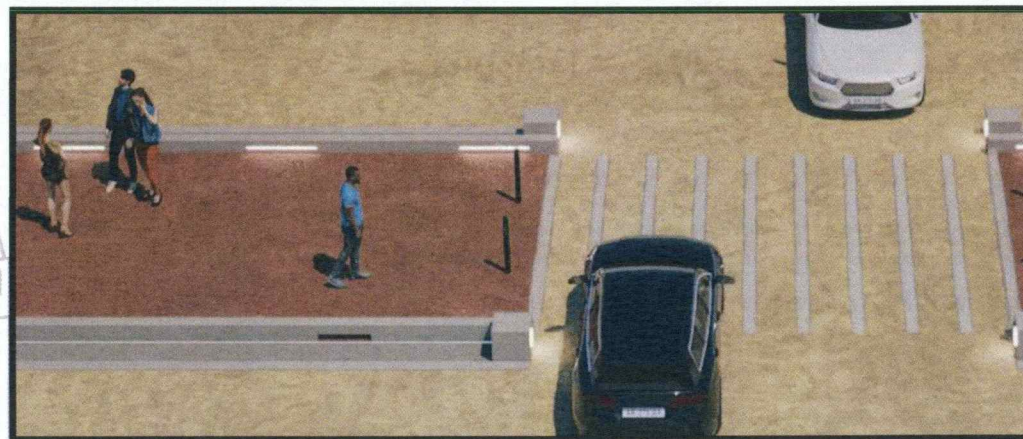
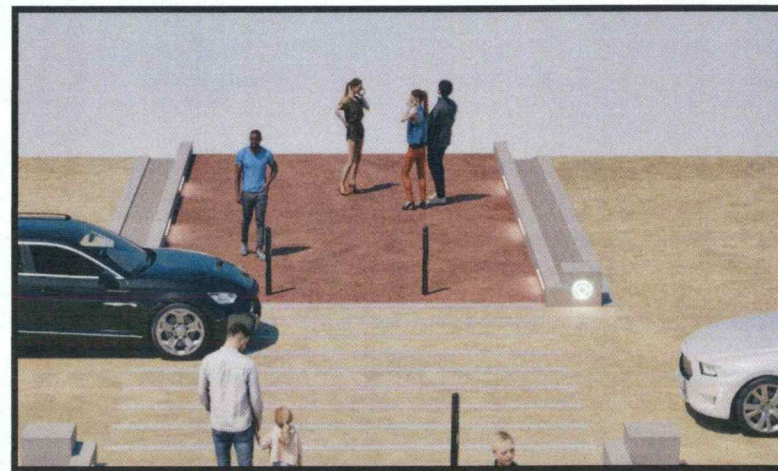
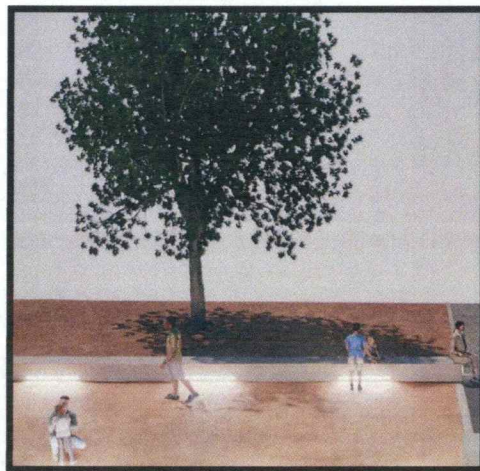
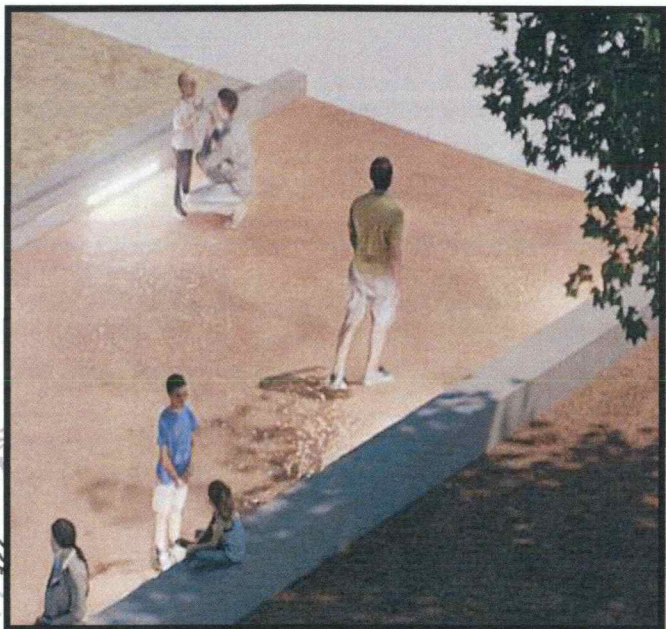


Handwritten signatures and initials in blue ink.

Projeto – 3D

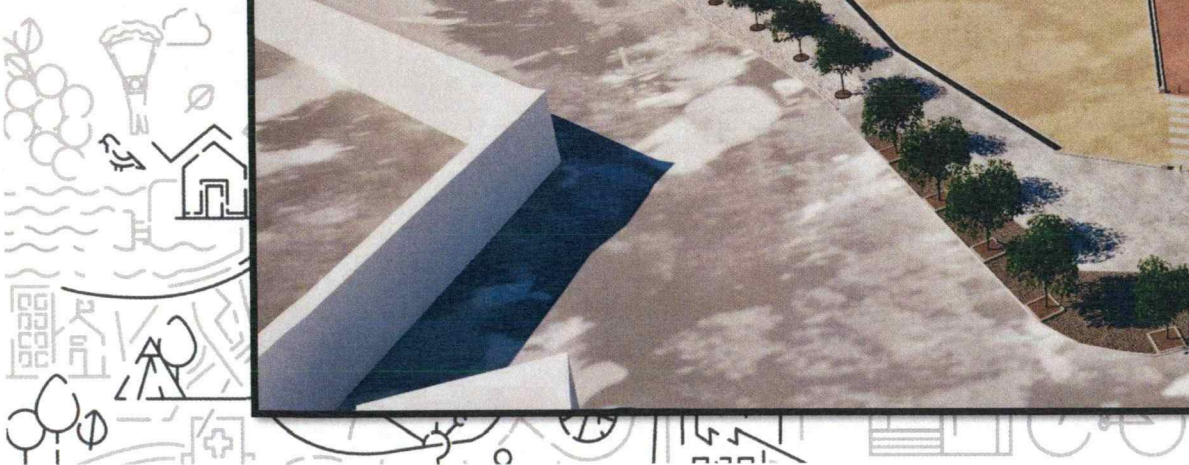


Projeto – Perspetivas



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'O' and a stylized signature.

Projeto – Perspetiva Fase 01 + Fase 02



Projeto de Requalificação do Rossio de São Brás

Peças Desenhadas

I - AP_Arquitetura Paisagista

A) Levantamento, Medidas Cautelares e Plano Geral

- 01_Planta Rossio de São Brás – Levantamento Topográfico
- 02_Planta Rossio de São Brás – Amarelos e Encarnados
- 03_Planta Geral do Rossio de São Brás

B) Modelação do Terreno

- 04_Modelação do Terreno - Rossio Nascente
- 05_Modelação do Terreno – Rossio Poente
- 06_Perfis Longitudinais P_1; P_2 e P_3
- 07_Perfis Longitudinais P4 e P5
- 08_Perfis Transversais T_1 e T_2
- 09_Alçados

C) Plano de Implantação Planimétrica

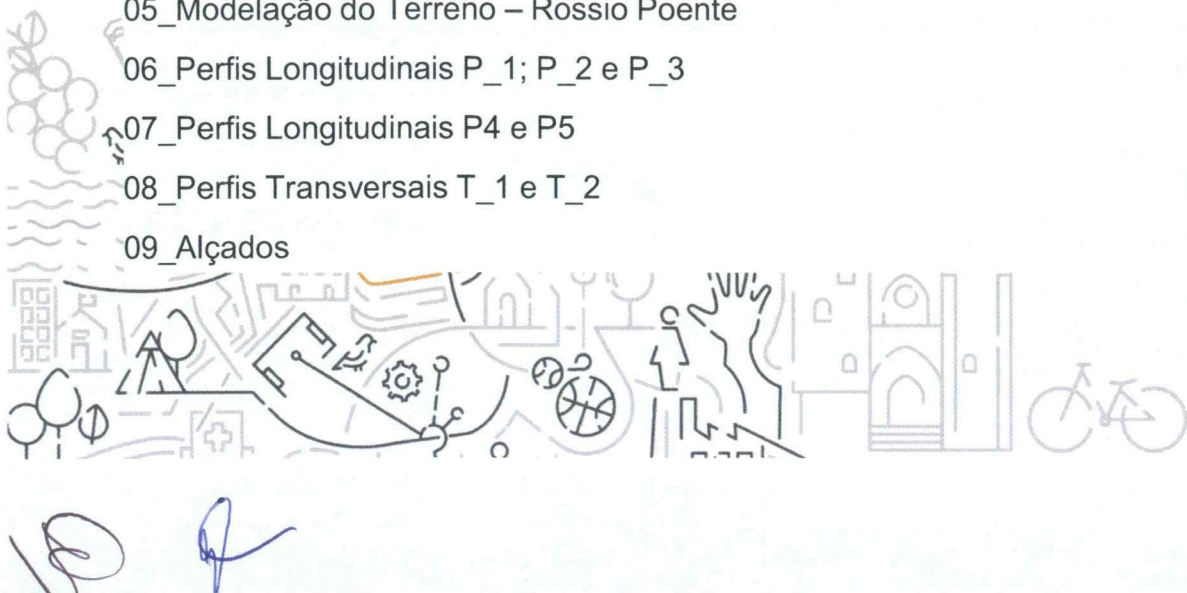
- 10_Implantação Planimétrica_Poente
- 11_Implantação Planimétrica_Nascente

D) Plano de Pavimentos, Remates e Mobiliário Urbano

- 12_Pavimentos, Remates e Mobiliário Urbano_Poente
- 13_Pavimentos, Remates e Mobiliário Urbano_Nascente
- 14_Pormenores Construtivos: Remates - P1 a P15
- 15_Pormenores Construtivos: Pavimentos, Lancis e outros

E) Plantação

- 16_Plano de Plantação_Poente
- 17_Plano de Plantação_Nascente



Projeto de Requalificação do Rossio de São Brás

Peças Desenhadas

VI - RAA_Rede Pública de Abastecimento de Água

- 01_Planta de Implantação Geral
- 02_Pormenorização de Nós
- 03_Pormenor de Execução
- 04_Maciços de Amarração
- 05_Planta de Implantação_Rossio Nascente
- 06_Planta de Implantação_Rossio Poente
- 07_Pormenores de Execução - Rossio de São Brás
- 08_Monte Alentejano – Planta do R/ Chão e Pormenorizações

VII - Arq_Arquitetura

A) Monte Alentejano

- 00_Monte Alentejano_Planta de Localização
- 01_Monte Alentejano_Topografia
- 02_Monte Alentejano_Existente
- 03_Monte Alentejano_Amarelos e Encarnados
- 04_Monte Alentejano_Proposto
- 05_Monte Alentejano_Mapa de Vãos_P01
- 06_Monte Alentejano_Mapa de Vãos_P02 e J01
- 07_Monte Alentejano_Mapa de Vãos_P03 e J02
- 08_Monte Alentejano_Mapa de Acabamentos

B) Antigas Instalações Sanitárias

- 09_Antigas IS_Planta de Localização (Esc:1/2000; folha A4)
- 10_Antigas IS_Topografia e Existente (Esc:1/100; folha A2)
- 11_Antigas IS_Amarelos e Encarnados (Esc:1/100; folha A3)



Handwritten signatures in blue ink.

Projeto de Requalificação do Rossio de São Brás

Peças Desenhadas

VIII – Infraestrutura Viária

01_Planta de localização

02_Planta situação existente + levantamento topográfico

03_Planta de sobreposição

04_Planta de arruamentos

05_Planta de pavimentos propostos

06_Sinalização vertical

06.1_Planta de sinalização

06.2_Características dimensionais

07_Planta de sinalização horizontal/marcações rodoviárias

08_Planta cotada

09_Traçado em planta

09.1_Geometria

09.2_Poligonal

10_Perfil transversal tipo

11_Pormenor de lancil

12_Passadeira de peões

12.1_Sobreelevada

12.2_Ao nível do pavimento

13_Setas de seleção no pavimento - Características dimensionais

14_Perfis longitudinais

15 e 16_Perfis transversais

15.1_Avenida dos Combatentes da Grande Guerra - km 0+000,00 a 0+100,00

15.2_Avenida dos Combatentes da Grande Guerra - km 0+110,00 a 0+180,00

16.1_Rua do Rossio Ocidental - km 0+000,00 a 0+100,00

16.2_Rua do Rossio Ocidental - km 0+110,00 a 0+135,04

IX – Infraestrutura Elétrica



Agradecemos a vossa atenção

DORU



[Handwritten signature]

Projeto de Requalificação do Rossio de São Brás

Programa:

- Compatibilização e Referência
Feira de São João (2025).

